

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201802408**Código MEC:** 1613741**Código da
Avaliação:** 145099**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 303-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:73259 - REITORIA - Avenida João da Mata, 256 Jaguaribe. João Pessoa - PB.
CEP:58015-020**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 21/12/2018 15:27:02**Período de
Visita:** 24/03/2019 a 27/03/2019**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Leizer Fernandes Moraes (73242845153)

Patrícia da Silva Meneghel (86369946915) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ÁLVARO MAGNUM BARBOSA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Cícero Aristofânio Garcia De Araújo	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Cleyton Caetano de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Dimas Andriola Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
DIOGO DANTAS MOREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
GEORGE CANDEIA DE SOUSA MEDEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
JOAO PAULO FRANCA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
JOSE MARCOS DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Ricardo de Sousa Job	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
RIVANILSON DA SILVA RODRIGUES	Mestrado	Integral	CLT	4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)

1.2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - Campus Cajazeiras

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A IES foi credenciada para oferta de cursos EaD pela PORTARIA NORMATIVA Nº 1.369, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática na modalidade à distância foi autorizado pela Resolução-AR nº 170, de 03 de outubro de 2013.

Apesar de constar no sistema e-MEC o endereço da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), verificou-se junto ao INEP, IES e em visita in loco que o curso é ofertado pelo Campus Cajazeiras/IFPB, situado à Rua José Antônio da Silva, N 300 - Jardim Oásis, Cajazeiras/PB. Cep 58900-000.

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo consta no PDI apensado no e-mec, temos na página 17 o seguinte:

1.1.1. Missão: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

1.1.2. Visão: Ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável beneficiando a sociedade, alinhado às regionalidades em que está inserido.

1.1.3. Valores: Ética – Requisito básico orientador das ações institucionais; Desenvolvimento Humano – Fomentar o desenvolvimento humano, buscando sua

integração à sociedade por meio do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social; Inovação – Buscar soluções para as demandas apresentadas;

Qualidade e Excelência – Promover a melhoria contínua dos serviços prestados; Transparência – Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de publicização

das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade; Respeito – Ter atenção com alunos, servidores e público em geral; Compromisso Social e Ambiental – Participa efetivamente das ações sociais e ambientais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade e promotor da sustentabilidade.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

No PPC apensado no e-mec, página 21, temos uma descrição da região ao qual vincula-se a Unidade de Cajazeiras e onde o curso de COmputação e Informática funciona. Dentre as informações, temos que:

"Situado no extremo leste da região Nordeste do país, o Estado da Paraíba ocupa área de 56.468,437 km² (estimativa IBGE 2017) com uma população de 3.996.496 habitantes (estimativa IBGE 2018), distribuídos entre 223 municípios. A política de desenvolvimento do estado Paraíba, definida em seu Plano de

Desenvolvimento Sustentável para o período de 1996 – 2010, está fundamentada na implantação de programas e projetos que visam benefícios à comunidade, tais

como: a elevação da qualidade de vida, a geração significativa de oportunidades de ocupação, a ampliação da base econômica do Estado, a consolidação da base

científico-tecnológica, a promoção da recuperação e a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente. Nos últimos anos, o Estado vem realizando esforços para a melhoria de sua estrutura tecnológica, no que se refere à instalação de sua infraestrutura de ciência e tecnologia e, sobretudo, em relação à formação de mão-de-obra qualificada para atender mercados de trabalho em setores emergentes. Para isto, estão sendo realizadas ações como a expansão do atendimento a grupos sociais vulneráveis, ou àqueles com restrições de acesso a sistemas e alternativas usuais de educação profissional. O IFPB atua como parceiro desse esforço, estendendo seus serviços às cidades de Areia, Cabedelo, Cabedelo Centro, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mangabeira, Monteiro, Patos, Pedras de Fogo, Picuí, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santa Rita, Soledade e Sousa.

Dentre as cidades supracitadas, pode-se destacar a cidade de Cajazeiras. O município de Cajazeiras está localizado na Mesorregião do Sertão Paraibano e na

Microrregião do Sertão de Cajazeiras, com uma área de 565,9 km², distando cerca de 480 km da capital, João Pessoa. A população do município é de

aproximadamente 61.776 habitantes (estimativa IBGE 2018). O município integra a região do Alto-Piranhas, juntamente com outros quinze pequenos municípios. O

principal empregador, em Cajazeiras, é o setor comercial com 30% do total de empregos formais, seguido da administração pública, que absorve 24% dos

empregos e o setor da indústria de transformação, que emprega 11%. O setor de comércio e serviços

Dimensão 1: Análise preliminar

contribui para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) municipal com 68,9%, vindo, em segundo lugar, a indústria com 16,9% (IBGE). O PIB per capita do município, segundo o IBGE, é de R\$ 16.936,26, sendo o 8º do estado da Paraíba.

No tocante ao aspecto educacional, o município possui uma boa estrutura, sendo conhecida como “a cidade que ensinou a Paraíba a ler”. Esta alcunha se deve ao fundador da cidade, o Padre Inácio de Sousa Rolim, que criou um Colégio que foi ganhando relevância e notoriedade, para receber alunos de todos os rincões do Nordeste, ainda na primeira metade do século XIX, fazendo a cidade prosperar até esta data através desta nobre vocação.

A população alfabetizada do município é de 75,13%, sendo o sistema Municipal de Ensino composto de 59 (cinquenta e nove) instituições escolares, oferecendo educação infantil e ensino fundamental. Contudo, apesar de 97,2% da população de Cajazeiras entre 6-14 anos ser considerada como escolarizada, de acordo com o canal de informações online chamado @cidades do IBGE, o seu IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental em 2017 atingiu um índice de apenas 4.8 (ver Tabela 5). Entretanto, este último índice (2017) foi maior do que o de 2015 para as mesmas séries, o que indica que houve um impacto positivo nas políticas públicas da educação, mas que precisam ser bastante aperfeiçoadas, para que este município atinja pelo menos a meta estabelecida pelo MEC em todos os níveis avaliados.

Tabela 5 – Tabela com os índices do IDEB de Cajazeiras em 2017

IDEB até o 5º ano do ensino fundamental: 4.8

IDEB até o 9º ano do ensino fundamental: 3.5

IDEB do 3º ano do ensino médio: 3,7

De acordo com o Censo Demográfico 2010, Cajazeiras possui uma das maiores proporções de pessoas entre 20 e 49 anos de idade (45,4%). Uma explicação possível para esse fato é que, por ser considerado historicamente um pólo educacional, o município atrai a migração de população jovem e adulta de municípios vizinhos. Tal migração ocorre devido à atuação de instituições de ensino públicas e privadas, como a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), o IFPB/Campus Cajazeiras, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras (FAFIC), Faculdade São Francisco da Paraíba (FASP) e a Faculdade Santa Maria (FSM).

Este conglomerado de Instituição de Ensino Superior (IES) oferta diversos cursos superiores, em várias áreas distintas, como, por exemplo: Administração de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Automação Industrial, Biomedicina, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Automação e Controle, Educação Física, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, História, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Computação Informática (EAD), Licenciatura em Letras (Inglês), Licenciatura em Letras (Português) Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Marketing, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Direito, Serviço Social dentre outros.

Nesse contexto, destacamos o IFPB-Campus-Cajazeiras que, desde 1995, vem ofertando à comunidade cursos técnicos (integrados, PROEJA e subsequente),

Dimensão 1: Análise preliminar

tecnológicos, bacharelado, licenciatura e engenharia. Vale destacar, dentre todos os cursos ofertados no Campus, inclusive em nível regional e nacional, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CTADS). O CTADS é atualmente o 3º melhor curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do país, segundo o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) de 2017, com resultados bastantes expressivos na série histórica do referido exame desde 2008. Estes resultados sucessivos fazem do CTADS uma vitrine para o sucesso dos egressos, quiçá aumentando a relevância do Campus. Outrossim, tal como o CTADS, o Curso de Licenciatura em Computação e Informática também pertence à Área de Informática."

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, recebeu diferentes denominações ao longo de sua história: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba (de 1909 a 1937); Liceu Industrial de João Pessoa (de 1937 a 1961); Escola Industrial "Coriolano de Medeiros" ou Escola Industrial Federal da Paraíba (de 1961 a 1967); Escola Técnica Federal da Paraíba (de 1967 a 1999); Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (de 1999 a 2008), e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a edição da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Em 1995 interiorizou suas atividades, com a criação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UNED-CJ), hoje Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cajazeiras/PB. Atualmente o Campus Cajazeiras oferta cursos superiores nas modalidades Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura, além da oferta de cursos de nível técnico e uma pós-graduação lato sensu em Matemática.

O Curso de Licenciatura em Computação e Informática na modalidade EaD, possui, além do Campus Cajazeiras, 03 polos de apoio presencial, a saber: Campus Pombal/PB, Araruna/PB e Duas Estradas/PB.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática.

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

O Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática, oferecido pelo IFPB/Campus Cajazeiras é ofertado na modalidade à distância (EaD).

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática é ofertado pelo IFPB/Campus Cajazeiras, situado à Rua José Antônio da Silva, 300, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000.

Conta ainda com os polos de Araruna, Duas Estradas e Pombal (Cf. PPC do curso), situados, respectivamente à Rua Fausto Herminio de Araújo, S/N, Bairro: Centro, Rua Presidente Médici, Nº: 154, Bairro: Centro e Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, Bairro: Centro.

No sistema e-MEC consta o endereço da Reitoria do IFPB, no entanto, verifica-se in loco o local e endereço supracitado.

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Segundo o que consta na página 32 do PPC pensado no e-mec, temos que:

"O IFPB tomou a decisão política e estratégica de implantar cursos na modalidade a distância com o objetivo de ampliar as oportunidades para cidadãos paraibanos que vêm sendo excluídos da educação

Dimensão 1: Análise preliminar

por questões de localização ou por indisponibilidade de tempo para frequentar cursos presenciais. Dois fatores foram determinantes nessa decisão: em primeiro lugar, a percepção e constatação de que as organizações educacionais no mundo, e no Brasil, em particular, tendem cada vez mais a ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância; e, em segundo lugar, o conhecimento dos altos índices de exclusão econômica e educacional no Estado da Paraíba, onde a taxa de pobreza é da ordem de 71,4% (IBGE, 2010), o percentual da população na faixa etária de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio é de 17,4% e da população de 18 a 24 anos matriculada no ensino superior é de 4,9%. (IBGE, 2010).

Entendendo que a educação é condição para reverter esse quadro de exclusão, o IFPB tem como diretriz central a ampliação de oportunidades educativas para os cidadãos paraibanos do interior do Estado, por meio da oferta de cursos de extensão, cursos técnicos, cursos de tecnologia, cursos de licenciaturas, cursos de especialização e cursos de formação continuada e de curta duração. Além disso, o IFPB está comprometido com a implementação da Política Nacional de Formação de Professores, de acordo com o Decreto nº 6.755/2009, que prevê um regime de colaboração entre União, estados e municípios para a elaboração de um plano estratégico de formação inicial para os professores que atuam nas escolas públicas. Em decorrência do exposto, o Curso de Licenciatura em Computação e Informática na modalidade a distância tem como motivação e propósito ampliar as oportunidades para os cidadãos paraibanos e, particularmente, contribuir para a formação de professores em exercício na educação básica pública que não possuem graduação ou atuam em áreas diferentes das licenciaturas em que se formaram.

O curso se baseia na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O curso visa a construção de conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

Nesse sentido, o curso alia-se ao compromisso público do Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas; um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação."

Alem disso, cabe ressaltar que temos no PPC a seguinte informação:

Torna-se essencial a formação de professores para atender a esses desafios frente às exigências do mundo contemporâneo, em que a informática ganha espaço nos currículos escolares do ensino fundamental, médio e profissional. É imprescindível a capacitação de educadores voltada para a (re)significação de sua atuação e para a construção de competências adequadas à utilização dos recursos computacionais para a melhoria da qualidade na oferta da educação básica e profissional. Para fortalecer a formação de profissionais de TI, algumas políticas públicas foram criadas a fim de se oferecer conhecimentos de informática aos alunos da formação básica. Políticas como estas já foram adotadas no estado do Rio de Janeiro e na cidade de Manaus. Contudo, já existem alguns projetos de lei em tramitação para alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com o intuito de incluir obrigatoriamente a disciplina de informática no ensino médio. Esta inserção tem como objetivo garantir que os egressos tenham melhores condições de concorrer em um mundo de trabalho mais competitivo.

Dimensão 1: Análise preliminar

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade a distância, pode preparar professores para atuarem na educação básica e profissional. Com isso, a instituição busca atender às políticas de inclusão social, digital, democratização e acesso ao ensino superior de um percentual significativo da população.

As políticas de ensino do IFPB, previstas no seu PDI para o quinquênio 2015-2019, pautam-se pela busca da excelência do ensino, melhoria das condições do processo de ensino e de aprendizagem e garantia do ensino público e gratuito, em uma gestão democrática. A concepção dessas políticas busca sempre responder aos anseios dos mais diversos segmentos da Instituição e, também, da sociedade. A demanda crescente por formação impõe desafios à educação dos cidadãos e à prática acadêmica das instituições de ensino, exigindo que a ciência e a tecnologia estejam a serviço do atendimento dessas necessidades. Dessa forma, o IFPB assume o compromisso com a formulação de uma prática de acesso e permanência na instituição de pessoas em situação de exclusão, política que se traduz em uma diretriz pedagógica cujo foco é o atendimento às necessidades e características dessa população excluída (PDI, p. 68). Outra característica importante é que, no mesmo PDI, o IFPB prevê a criação de cursos de educação a distância. Assim, a proposta do curso de Licenciatura em Computação e Informática na modalidade a distância permite ao instituto “consolidar os Cursos de Educação a Distância considerando esta modalidade como uma possibilidade de democratização e expansão do ensino” (PDI, IFPB, p. 70), cumprindo, também, uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Além disso, incentiva a colaboração com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que fortalece a parceria entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas.

É importante ressaltar que o IFPB tem um quadro de docentes e técnicos com reconhecida qualidade para executar este projeto pedagógico, visto que seus cursos da área de TI estão entre os melhores cursos do país. Por exemplo, segundo o ENADE do ano de 2017, o Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, do Campus João Pessoa, ocupa o 4º lugar nacional, com conceito 5 e nota padronizada de 4.6730, enquanto que o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Campus Cajazeiras, ocupa o 3º lugar nacional, com conceito 5 e nota padronizada de 4.8363 (INEP, 2017).

É com esses fatores que o IFPB, participante da UAB, deseja formar professores capacitados a utilizar a informática como meio para potencializar a educação sob todas as óticas. A oferta do curso vai garantir uma oportunidade de capacitação para cidadãos nas áreas mais remotas, de forma que estes possam contribuir com o forte crescimento do país por meio do viés da educação .

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo consta no PPC do curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação, para atender aos princípios estabelecidos e ao perfil do egresso considerado, o Curso de Licenciatura em Computação e Informática apresenta uma organização curricular formada pelos seguintes núcleos de conteúdos:

• Núcleo de conteúdos básicos: com carga horária de 1.010 horas, correspondendo a 26,10% da carga horária mínima para integralização;

• Núcleo de conteúdos profissionalizantes: com carga horária de 2010 horas, correspondendo a 51,9% da carga horária mínima;

• Núcleo de conteúdos específicos: com carga horária de 2470 horas, correspondendo a 61,20% da carga horária mínima, incluindo as disciplinas obrigatórias e optativas, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e estágio curricular obrigatório.

Além disso, o curso apresenta:

Regime de matrícula: semestral por disciplina;

• Carga horária máxima por semestre: 33 aulas semanais ou 550 horas;

• Vagas totais anuais: 300 vagas, com entradas de 150 alunos a cada semestre;

• Turno funcionamento: integral;

• Carga horária mínima para integralização do curso: 3.870 horas;

• Carga horária mínima de disciplinas obrigatórias do curso: 3.020 horas;

• Carga horária mínima de disciplinas optativas do curso: 360 horas;

• Carga horária mínima de atividades complementares do curso: 200 horas;

• Estágio curricular obrigatório:

• 400 horas, com defesa;

• Trabalho de conclusão de curso: obrigatório, 200 horas, com defesa (já incluso na carga horária mínima de disciplinas obrigatórias do curso);

• Tempo mínimo para integralização do curso: 8 semestres letivos;

• Tempo máximo para integralização do curso: 12 semestres letivos;

De acordo com a organização curricular, o percurso de formação do egresso de Licenciatura em Computação e Informática se dará da seguinte forma:

• Só poderão ser cursadas as disciplinas ofertadas, respeitando-se a carga horária máxima semestral;

• Os alunos bloqueados terão prioridade na matrícula;

• Será permitido no máximo matrícula de 50 alunos por disciplina;

• O aluno apenas poderá se matricular na disciplina desde que tenha concluído seu respectivo pré-requisito;

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Dimensão 1: Análise preliminar

O Curso de Licenciatura em Computação e Informática na modalidade a distância atende à Resolução CNE/CP 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura) e formação continuada. Visto que:

- a matriz curricular do curso está formatada dentro dos padrões estabelecidos pela referida Resolução, organizada pelos seguintes núcleos: Núcleo de Conteúdos Básicos, Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes, e o Núcleo de Conteúdos Específicos, cumprindo a carga horária mínima para cada Núcleo;
- o curso adota as competências e habilidades gerais contidas no artigo 5º da DCN para os cursos de Licenciatura;
- o dimensionamento da carga horária do curso é estruturado com base na integração da teoria com a prática;
- a organização da estrutura curricular construída para este curso abrange as disciplinas nas dimensões acadêmica, profissional e de pesquisa;
- inclui o estágio curricular obrigatório onde o aluno tem supervisão direta da instituição através de um professor orientador;
- os conteúdos específicos de cada núcleo de conhecimentos são compostos e agrupados.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

No despacho saneador constante no formulário do E-Mec, diz o seguinte:

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada, conclui-se que o presente processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas, para a fase de análise documental, pelos Decretos nº 9.235 de 2017 e nº 9.057 de 2017, e as Portarias MEC nº 11, 20 e 23, de 2017, considerando as ressalvas abaixo elencadas, para as quais a IES e os responsáveis pela fase seguinte do fluxo processual devem atentar:

A instituição fica instada a:

- apresentar quais atividades presenciais obrigatórias devem ocorrer no polo e/ou sede, pois no campo Atividades Obrigatórias, constam apenas as atividades complementares.

Em face do exposto, somos pelo prosseguimento do fluxo regular processual para avaliação in loco na sede pela Comissão de Avaliação do Inep, em conformidade com o art. 5º da Portaria Normativa nº 11/2017.

Constante no PPC do curso, temos algumas atividades que serão executadas no Polo, tais como: seminários, trabalhos individuais e em grupo. Entretanto, no formulário e-mec só constam mesmo as atividades complementares.

Na visita in loco, pode-se constatar que temos as seguintes atividades presenciais:

- 2 encontros presenciais (no início e no fim da oferta da disciplina). Para o inicial, tem-se atividades de apresentação e contextualização da disciplina. Para o encontro final, tem-se a preparação para elaboração da avaliação presencial. Esse encontro, normalmente, é ministrado pelo tutor a distância ou, em alguns casos e por intermédio de demandas específicas (dificuldade em algum conteúdo pontual) o próprio professor formador vai até o Polo.
- 1 encontro presencial para elaboração da prova presencial.

Além disso, demandas específicas pode resultar em um encontro presencial eventual. Essas demandas se focam mais em dificuldade de aprendizagem.

Assim, tem-se formalizadas as atividades presenciais no polo.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não temos registros de protocolos de compromisso ou termos de saneamento de deficiência, medidas cautelares e termo de supervisão e observância de diligência.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso, se for o caso.

O Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática é ofertado na modalidade à distância e possui turno de funcionamento integral, conforme consta no PPC (pág. 25).

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O PPC do Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática na Modalidade a Distância apresenta duas cargas horárias mínima para integralização, de 3.310 horas (Pág. 26) e 3.510 (Pág. 25). Além disso, na pág 50 do PPC consta que "integralização do curso requer uma carga horária mínima de 3870 horas". Neste sentido, verifica-se valores incoerentes em relação à CHT mínima para integralização do curso.

O PPC apresenta ainda (pág 50), uma tabela (Tabela 7 - resumo das cargas horárias) com campos em branco, sem nenhum valor apresentado.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para a integralização é de 08 semestres e o máximo de 12 semestres, conforme consta no PPC do curso.

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever do tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição o tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Dimensão 1: Análise preliminar

No formulário do e-mec, consta como coordenador do curso Álvaro Magnum Barbosa Neto, com formação em Mestrado, regime de trabalho integral (vínculo empregatício estatutário). CPF 04932320442. Entretanto, no PPC atualizado e apensado no E-Mec, temos o seguinte: o coordenador é o Fábio Abrantes Diniz, graduado e mestre em Ciência da Computação. O professor atua no IFPB desde 2017, sendo professor efetivo da instituição.

Entretanto, na visita in loco, pode-se verificar uma portaria que nomeia prof. Fábio Abrantes Diniz como coordenador do curso de Licenciatura em Computação na modalidade à distância no IFPB – Cajazeiras, possui graduação em ciência da computação pela Universidade Federal de Pernambuco (2009) e mestrado em ciência da computação pelas Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN e Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA. Tem experiência em Banco de Dados, Programação Java Web e conhecimento de metodologias de desenvolvimento ágil. Está em exercício na instituição, como professor, desde Julho agosto de 2017, com regime de dedicação exclusiva e foi nomeado para Coordenador pela Portaria nº 1416/2018 de 03 de julho de 2018.

O coordenador do curso tem atuado na organização e gerenciamento dos trabalhos de elaboração/discussão deste Projeto. De um modo geral, os trabalhos da Coordenação do curso estão voltados ao desenvolvimento dos projetos e dos programas relativos a ele, prestando apoio ao corpo docente e atuando como integrador das áreas administrativas e da organização didático-pedagógica.

A Coordenação do curso também atuará junto aos alunos, avaliando suas expectativas e sugestões e estreitando o relacionamento com professores e alunos, seja por meio de reuniões ou contatos diretos. Cabe ainda à Coordenação do curso, na organização de seus projetos e programas, distribuir os trabalhos de ensino e pesquisa de forma a harmonizar os interesses com as preocupações científico-culturais dominantes do seu pessoal docente, tendo sempre presente o calendário escolar anual e os objetivos da instituição. São atribuições da Coordenação do curso:

- ● Presidir o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- ● Planejar, executar e avaliar todas as atividades acadêmicas do curso;
- ● Coordenar as atividades dos professores pesquisadores, professores orientadores, professores formadores, coordenadores de polos, coordenadores de tutoria e tutores;
- ● Elaborar relatórios periódicos de suas atividades e de sua equipe;
- ● Promover a avaliação do curso e das atividades em geral;
- ● Planejar continuamente a capacitação dos agentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem com os métodos, metodologias, práticas e ferramentas mais recomendados pela academia;
- ● Acompanhar o desempenho dos professores formadores, além dos tutores a distância e presenciais;
- ● Substituir professores formadores, tutores a distância e presenciais quando for necessário;
- ● Supervisionar as atividades de produção de material didático;
- ● Acompanhar as avaliações nos polos;
- ● Acompanhar os seminários interdisciplinares nos polos;
- ● Organizar anualmente o Fórum Regional de Licenciatura em Computação;
- ● Realizar visitas técnicas periódicas aos polos.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Dimensão 1: Análise preliminar

Para cálculo do IQCD temos a seguinte fórmula:

$$\text{IQCD} = (5 \times \text{Num. Doutores} + 3 \times \text{Num. Mestres} + 2 \times \text{Num. Especialistas} + \text{Num. Graduados}) / \text{Total de Professores}$$

Para o caso do Curso de Licenciatura em Computação e Informática do IFPB, segundo as titulações registradas no formulário e-mec, temos:

Doutores: 5
Mestres: 22
Especialistas: 4
Graduados: 0

Assim: $(5 \times 5 + 3 \times 22 + 4 \times 4) / 31 = 3,45$

$\text{IQCD} = 3,45$

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Segundo as titulações registradas no formulário e-mec, temos:

Doutores: 5
Mestres: 22
Especialistas: 4
Graduados: 0

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Conforme consta no PPC apensado no e-mec, o curso conta com a disciplina de Inglês Instrumental, como disciplina obrigatória, com uma carga horária de 60h.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina é obrigatória ou optativa.

Segundo informação constante no PPC apensado no E-Mec, o curso oferta a disciplina de Libras como disciplina obrigatória e também como disciplina optativa, Libras II (ambas com carga horária de 60 horas cada).

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Conforme consta na página 20 do PPC apensado no E-Mec, temos que:

Para além do ensino, o PDI e o Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação e Informática estão em conformidade quando propõem a participação de professores, alunos e técnicos-administrativos em atividades de pesquisa e extensão. Balizado na indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, na igualdade de acesso e permanência do discente na Instituição e na busca do fortalecimento social da comunidade, através de convênios com as instituições públicas de ensino e órgãos públicos e da sociedade civil.

Na visita in loco, pode-se constatar convênios com as prefeituras municipais das cidades em que se mantém o curso de Licenciatura em Computação e Informática, quais sejam: Pombal, Duas Estradas e Araruna.

Essas instituições mantêm as estruturas de Polos: biblioteca, laboratório, etc.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo consta na página 35 do PPC apensado no e-mec:

Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o egresso do Curso de Licenciatura em Computação e Informática pode atuar na elaboração e análise de materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. O profissional pode, ainda, realizar pesquisas na área de Computação, coordenar e supervisionar equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Considerando o Parecer CNE/CES No 136/2012 e a Resolução CNE/CES No 5/2016, os cursos de bacharelado e de licenciatura da área de Computação devem assegurar a formação de profissionais dotados:

1. do conhecimento das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas;
2. da compreensão do impacto da computação e suas tecnologias na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade;
3. da visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas contribuindo para o desenvolvimento de sua área;
4. da capacidade de atuar de forma empreendedora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região onde atua, do Brasil e do mundo;
5. da capacidade de utilizar racionalmente os recursos disponíveis de forma transdisciplinar;
6. da compreensão das necessidades da contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades;
7. da capacidade de reconhecer a importância do pensamento computacional na vida cotidiana, como também sua aplicação em outros domínios e ser capaz de aplicá-lo em circunstâncias apropriadas; e
8. da capacidade de atuar em um mundo globalizado do trabalho.

Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender aos domínios diversificados de aplicação e às vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de licenciatura em Computação, além de atenderem ao perfil geral previsto para os egressos dos cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, estabelecido por meio da Resolução CNE/CP no 02/2015:

1. Atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;
2. Participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
3. Dominar os conteúdos específicos à Ciência da Computação, e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, nos níveis da Educação Básica e do Ensino Técnico, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
4. Possuir a capacidade de fazer uso da interdisciplinaridade e introduzir conceitos pedagógicos no desenvolvimento de Tecnologias Educacionais, utilizando instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
5. Possuir a capacidade de atuar como docente, estimulando a investigação científica com visão de avaliação crítica e reflexiva, realizando pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;

Na visita in loco se pode verificar, junto à equipe da CPA (comissão própria de avaliação) um trabalho significativo com os egressos, que passam a responder um questionário sobre sua atuação no mercado de trabalho, sobre os problemas encontrados na formação, etc. Tais subsídios poderão fomentar ações no próprio curso. Entretanto, cabe ressaltar que o curso de Licenciatura em Computação e Informática ainda não tem egressos.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Dimensão 1: Análise preliminar

Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática na Modalidade a Distância foi autorizado pela Resolução N 170, de 03 de outubro de 2013. Esta visita faz parte do reconhecimento do curso, portanto não existem atos legais de reconhecimento ou renovação de reconhecimento realizados anteriormente.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O Curso de Licenciatura em Computação e Informática foi autorizado pela RESOLUÇÃO N° 170, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013 que dispõe sobre a autorização do funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, a ser ofertado pelo Campus Cajazeiras.

Segundo a resolução, no seu artigo 1o:

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS no 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso X do Art. 9º do Estatuto já mencionado, o teor do memorando No 179/2013/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo No 23324.001311.2013-61 do IFPB, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar “ad referendum” o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade Educação a Distância, com 200 (duzentas) vagas anuais, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, para o segundo semestre letivo de 2014, a ser ofertado pelo Campus Cajazeiras, estabelecido na Rua José Antônio da Silva, nº 300, Jardim Oásis, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática foi autorizado pela Resolução do Conselho Superior do IFPB N 170 de 03 de outubro de 2013. O Curso não havia passado por nenhum processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento após a sua autorização.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

A RESOLUÇÃO N° 170, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013 autoriza 200 (duzentas) vagas Anuais para o curso superior de Licenciatura em Computação e Informática, Modalidade EaD. Atualmente consta no PPC do curso a disponibilidade de 150 vagas Anuais.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática na Modalidade a Distância, ofertado pelo IFPB/Campus Cajazeiras, não havia passado por nenhuma avaliação in loco.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso não possui resultado do ENADE no último triênio.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica devido ao fato de que o Curso está passando pelo ato de Reconhecimento.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Dimensão 1: Análise preliminar

Conforme cálculo realizado com base nas informações contidas no formulário eletrônico de tempo de docência (em meses), o tempo médio é de: 29,7 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Seguem os dados:

Boa tarde, Patrícia.

Conforme solicitado encaminhando as informações em formato digital em consonância com a documentação impressa.

ingressantes

2014.2: 121

2017.1: 155

matriculados:

2014.2 (ingresso em) por semestre

2014.2: 121

2015.1: 121

2015.2: 73

2016.1: 58

2016.2: 43

2017.1: 40

2017.2: 29

2018.1: 15

2018.2: 15

2017.1 (ingresso em) por semestre

2017.1: 155

2017.2: 155

2018.1: 74

2018.2: 55

resumo (por ano)

2014: 121

2015: 121

2016: 58

2017: 195

2018: 95

concluintes;

0 (4 concludentes)

estrangeiros;

0 (5 em intercâmbio)

matriculados em estágio supervisionado;

2017: 2 (Anifrancio, Robson)

2018: 6 (Robson, Railson, Anifrancio, Gilmar, Maria, Edilson)

matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;

2018: 4 (Robson, Railson, Anifrancio, Gilmar)

Dimensão 1: Análise preliminar

participantes de projetos de pesquisa (por ano);
2018: 1 (Edital 28/2018)
2019: 2 (em submissão)

participantes de projetos de extensão (por ano);
0

participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).
0

1.35. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo informações que constam no PDI do IFPB, na página 80, temos que:

"O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba tomou a decisão política e estratégica de implantar cursos na modalidade de Educação a Distância visando à formação daqueles que vêm sendo excluídos do acesso a formação profissional por questões de localização ou por indisponibilidade de tempo para frequentar cursos presenciais. Dois fatores determinaram esta escolha: em primeiro lugar, a percepção e a constatação de que as organizações educacionais no mundo e no Brasil tendem cada vez mais a ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância; e em segundo lugar, o conhecimento dos altos índices de exclusão econômica e educacional no Estado da Paraíba, onde a taxa de pobreza relativa é da ordem de 71,4%, o percentual da população na faixa etária de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio é de apenas 17,4% e da população de 18 a 24 anos de ensino superior é da ordem de 4,9%. Objetivando contribuir para reverter esse quadro de exclusão, a política de Educação a Distância do IFPB, tem como eixo central a ampliação de oportunidades educacionais para os cidadãos paraibanos por meio da oferta de cursos de Extensão de curta duração, cursos de Línguas Estrangeiras, cursos Técnicos, cursos de Bacharelado, cursos de Licenciaturas e cursos de Especialização.

Parcerias:

O IFPB desenvolverá suas atividades de Educação a Distância em parceria com a CAPES, com a SETEC, com o Governo do Estado da Paraíba, e outros Entes Públicos comprometidos com socialização e a democratização do conhecimento científico e técnico.

Diretrizes:

-  Articulação com os Programas Federais de Educação a Distância;
-  Articulação com os Setores Produtivos e Entes Públicos;
-  Articulação com a Reitoria e os câmpus do IFPB;
-  Expansão contínua da oferta de cursos objetivando atender as demandas de formação profissional no Estado da Paraíba;
-  Garantia de alto padrão de qualidade na oferta de cursos na modalidade a distância.
-  Linhas de ação
-  Definir e especificar a estruturação e o funcionamento da Educação a Distância no IFPB com relação a seus objetivos, seu organograma, sua organização física, os processos, a estruturação e formação de pessoal;
-  Estabelecer os princípios didático-pedagógicos e metodológicos de atuação da educação a distância para confecção de materiais de estudo e apoio de tutoria ao discente;
-  Estabelecer os referenciais técnicos e didáticos para criação de mídia e uso de tecnologias no IFPB;
-  Fortalecer a cultura da educação a distância no IFPB;
-  Fomentar e apoiar a integração da educação a distância e presencial;
- Fomentar e apoiar a oferta de disciplinas a distância nos cursos presenciais;
-  Ampliar o quadro de apoio técnico-administrativo da Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais visando atender com eficiência e rapidez as demandas crescente de serviços;
-  Buscar continuamente a melhoria das instalações e equipamentos dos polos, dos cursos implantados, do suporte técnico para os alunos, e da execução do orçamento para Educação a Distância;
-  Propor e encaminhar para o Conselho Superior regulamento didático para cursos na modalidade a distância;
-  Elaborar e encaminhar para o Conselho Superior do IFPB proposta de regulamentação da carga horária de docentes que atuam na Educação a Distância.

1.36. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

O curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática, ofertado na modalidade EaD, conta com os polos de Araruna, Duas Estradas e Pombal (Cf. PPC do curso), situados, respectivamente à Rua Fausto Herminio de Araújo. S/N, Bairro: Centro, Rua Presidente Médici. Nº: 154, Bairro: Centro e Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, Bairro: Centro.

1.37. Citar a composição da Equipe Multidisciplinar.

O PPC do curso menciona duas equipes multidisciplinar, uma formada por professores especialistas/conteudistas, tutores (presenciais e a distância) e pedagogos (pág. 41), com atribuições relacionadas à elaboração, validação e disponibilidade de material didático e voltada para a implantação de ferramentas para atendimento às necessidades do curso e alunos e outra equipe (pág. 80) formada por cinco pedagogos(as), uma técnica em assuntos educacionais, uma psicóloga, uma assistente social, um médico clínico geral, três enfermeiros(as) e um odontólogo, com atribuições voltadas para o atendimento psicopedagógico aos alunos.

1.38. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuam a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

Segundo consta no PPC, página 128 "Neste curso, considera-se ideal para atender o aluno com eficiência e qualidade, uma proporção de um tutor presencial e um tutor a distância para, em média, 18 alunos."

Atualmente, o curso conta com 58 matriculados, o que significa que o número de tutores é suficiente.

Os tutores a distância que atuam em parceria com os professores formadores são:

- Camilla Costa Palacio de Alencar Rodrigues: Especialização em Psicopedagogia e graduação em Psicologia.
- Carlo Marcelo Revoredo da Silva: Mestrado em Ciência da COmputação;
- Danilo Rangel Arruda Leite: Mestrado em Informática;
- Danilo Suelton dos Santos Machado: Espelização em Educação Ambiental, graduação em matemática e ciências agrárias;
- Gleydson Luiz Alves da Silva: graduação em letras, biologia, pedagogia. Especialização em Libras, supervisão e orientação educacional, gestão e educação ambiental.

1.39. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuam nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

Segue a lista de tutores presenciais por polo:

pombal

tutor: José Victor

titulação: Especialista

alunos atendidos: 16

araruna

tutor: UBIRATAN BATISTA DA SILVA

titulação: Especialista

alunos atendidos: 42

duas estradas

tutor: ANDREIA LOURENCO DA SILVA

titulação: Especialista

alunos atendidos: 37

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,32

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Segundo consta no PDI apensado no e-mec, tem-se, na página 89, a seguinte informação: "[...] deve-se intensificar o apoio à criação de núcleos/grupos de pesquisa; à modernização da infraestrutura física para a pesquisa, inovação e para os cursos de pós-graduação; aos mecanismos internos de incentivos ou de fomentos, na forma de programas de bolsas para servidores e discentes pesquisadores, como também aos recém-doutores do IFPB, potenciais formadores de novos núcleos/grupos de pesquisa. Nesse sentido, na visita in loco, pode-se evidenciar portarias que designam professores para atuar no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e, na mesma perspectiva, temos editais para apoiar pesquisas e ações extensionistas desenvolvidas no IFPB, através do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. O último edital tem data de 05 de dezembro de 2018 e, na reunião in loco com os estudantes (tivemos a participação de 13 estudantes oriundos de 3 polos diferentes) 2 deles informaram que estavam inscritos nesse edital e aguardando a resposta, que deve sair no início de abril próximo (2019). Inclusive, vale receitar que um dos alunos informou que a temática do TCC será derivada justamente da pesquisa que está propondo (desenvolvimento de aplicativo para promoção de aprendizagem), evidenciando que há promoção de oportunidade de aprendizagem alinhada ao perfil do curso. Entretanto, não se pode constatar práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para sua revisão. NO que diz respeito ao ensino, segundo consta na página 73 do PDI apensado no E-Mec, temos que: "As políticas de Ensino do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, para o quinquênio 2015-2019, pautam-se pela busca da excelência do ensino, melhoria das condições do processo de ensino e de aprendizagem e garantia do ensino público e gratuito, numa gestão democrática." Além disso, no PPC do curso apensado no e-mec, página 64, temos que: "as políticas pedagógicas institucionais contemplam a interdisciplinaridade e a contextualização dos conhecimentos, dirigindo o ensino para a construção do conhecimento e o desenvolvimento das competências necessárias para uma atuação no mundo de forma reflexiva, cooperativa e solidária. Assim, as Políticas de Ensino buscam garantir um ensino público gratuito e qualificado, utilizando-se das ferramentas da gestão democrática." Sobre este aspecto, pode-se constatar, na reunião in loco com 13 alunos que as práticas de ensino, no que diz respeito as interações com tutores a distância, professores, material disponibilizado e as aulas presenciais que ocorrem em duas oportunidades no semestre, possibilitam o desenvolvimento de competências que estão previstas no perfil do egresso que se almeja para o curso de Licenciatura em Computação e Informática do IFPB. Quanto as práticas de extensão, temos na página 91 do PDI a seguinte afirmação: "A Política de Extensão deve reafirmar as atividades de extensão como processo acadêmico. De modo que esse processo seja definido e efetivado em função das exigências da realidade, construindo conhecimentos indispensáveis à formação do aluno, à qualificação do educador e ao intercâmbio com a sociedade. Por outro lado, cabe o reconhecimento, pelos atores sociais e o poder público, de que a extensão não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de educação cidadã." Nesse sentido, na visita in loco, constatou-se registros de ações de extensão e cultura que constam no relatório de atividades de 2018 do IFPB, algumas das quais se identifica: oferecimento de curso on line sobre sistema Operacional Linux, curso on line sobre tecnologia da informação, desenvolvidos junto à comunidade interna e externa. Entretanto, não se constata práticas inovadoras para sua revisão.

2.2. Objetivos do curso.

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Segundo consta na página 31 do PPC apensado no E-Mec, temos que "O Curso de Licenciatura em Computação e Informática na modalidade a distância tem como objetivo formar professores na área de computação para atuarem na educação básica e profissional técnica de nível médio, buscando qualificá-los e envolvê-los com o gerenciamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como capacitá-los para a formação de cidadãos com competências e habilidades necessárias para conviver e prosperar em um mundo cada vez mais tecnológico e global, contribuindo, portanto, para o desenvolvimento econômico e social do nosso país." No que diz respeito à relação entre o perfil do egresso e a estrutura curricular, temos na página 54 do PPC a seguinte informação "O Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade a distância, está organizado em três eixos, a saber: o Eixo Tecnológico, que engloba as disciplinas da Ciência da Computação; o Eixo Pedagógico, que envolve as disciplinas de formação didático-pedagógica; e o Eixo Complementar, formado pelas disciplinas que complementam a formação do discente." Ainda, temos na página 55 do PPC "[...] Os conteúdos curriculares do curso de Licenciatura em Computação e Informática na modalidade a distância são relevantes, atualizados e coerentes com o perfil do egresso na perspectiva do avanço tecnológico e nas questões de natureza sócio econômicas. Para tanto, as disciplinas se dividem entre teóricas e práticas, permitindo que o aluno possa aplicar os conhecimentos teóricos em experimentos e simulações vivenciados em laboratórios e visitas técnicas." Na página 35 do PPC temos um alinhamento do perfil do egresso com a matriz curricular, quando se constata que "além de trabalhar diretamente na sala de aula, o egresso do Curso de Licenciatura em Computação e Informática pode atuar na elaboração e análise de materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. O profissional pode, ainda, realizar pesquisas na área de Computação, coordenar e supervisionar equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico. Na reunião in loco com os alunos, pode-se constatar a motivação dos mesmos em estar matriculado nesse curso, que consideram inovador para a região e totalmente aplicável ao contexto educacional da região, frente a necessidade de formação dos cidadãos para a prática tecnológica como impulsionadora do processo de ensino-aprendizagem. Entretanto, não se pode evidenciar práticas emergentes do campo do conhecimento relacionado ao curso.

2.3. Perfil profissional do egresso.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Segundo consta no PPC apensado no E-Mec, temos na página 35 "Segundo a Resolução nº 05/2016 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software e de Licenciatura em Computação, o Licenciado em Computação é o profissional que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Computação. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Computação, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas, assim como sobre estratégias para transposição didática do conhecimento em Computação em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o egresso do Curso de Licenciatura em Computação e Informática pode atuar na elaboração e análise de materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. O profissional pode, ainda, realizar pesquisas na área de Computação, coordenar e supervisionar equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico. Considerando o Parecer CNE/CES No 136/2012 e a Resolução CNE/CES No 5/2016, os cursos de bacharelado e de licenciatura da área de Computação devem assegurar a formação de profissionais dotados: 1. do conhecimento das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas; 2. da compreensão do impacto da computação e suas tecnologias na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade; 3. da visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas contribuindo para o desenvolvimento de sua área; 4. da capacidade de atuar de forma empreendedora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região onde atua, do Brasil e do mundo; 5. da capacidade de utilizar racionalmente os recursos disponíveis de forma transdisciplinar; 6. da compreensão das necessidades da contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades; 7. da capacidade de reconhecer a importância do pensamento computacional na vida cotidiana, como também sua aplicação em outros domínios e ser capaz de aplicá-lo em circunstâncias apropriadas; e 8. da capacidade de atuar em um mundo globalizado do trabalho. Levando em consideração a flexibilidade necessária para atender aos domínios diversificados de aplicação e às vocações institucionais, espera-se que os egressos dos cursos de licenciatura em Computação, além de atenderem ao perfil geral previsto para os egressos dos cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, estabelecido por meio da Resolução CNE/CP no 02/2015." Na prática, dada a reunião in loco com professores, tutores a distância e alunos do curso, pode-se evidenciar que há um encaminhamento de matriz curricular, perfil do egresso e atendimento às DCNs para o curso de licenciatura em Computação e Informática no sentido de promover competências que atendam as necessidades regionais. Há que se indicar com ênfase a fala dos alunos indicando que "realmente aprendem significativamente" e, sobretudo, tem clareza da importância do alinhamento das suas competências com a perspectiva de formação que o mundo da educação preconiza. Nessa perspectiva, pode-se evidenciar uma preocupação, por parte dos professores, em ampliar os contextos de conteúdos (e inovações na área de tecnologia educacional), para além daqueles apresentados e disponibilizados pelos materiais da UAB (Universidade Aberta do Brasil - já que o curso é uma parceria com essa instância) e, por conseguinte, ampliando o contexto de ensino-aprendizagem em função das novas demandas do mundo do trabalho. Cabe também ressaltar que a própria origem do curso, segundo relatado de um professor na reunião com os docentes, partiu justamente de uma necessidade identificada na própria comunidade/região.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Segundo consta na página 40 do PPC do curso de Licenciatura e Computação do IFPB, "O Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade a distância, está organizado em três eixos, a saber: o Eixo Tecnológico, que engloba as disciplinas da Ciência da Computação; o Eixo Pedagógico, que envolve as disciplinas de formação didático-pedagógica; e o Eixo Complementar, formado pelas disciplinas que complementam a formação do discente. Além disso, a organização da estrutura curricular construída para o curso abrange as disciplinas nas dimensões acadêmica, profissional e de pesquisa, desenvolvendo uma prática sistemática de acompanhamento e de avaliação. Essa organização tem como objetivo permitir a formação de professores com conhecimento teórico-prático, no âmbito da Informática e das suas subáreas, para atuar na docência do Ensino Fundamental e Médio e com capacidade de contribuir para a melhoria da educação por meio de uma maior compreensão da realidade social. O viés metodológico do curso busca privilegiar a abordagem do conhecimento a partir da problematização, ou seja, de situações vivenciadas pelo educando no contexto educacional. Ademais, busca-se estimular a participação dos discentes em projetos de pesquisa e de extensão, de forma a favorecer a construção de uma postura reflexiva e crítica na qual o aluno se torna ator da sua aprendizagem." A partir dessa contextualização e, ainda, do que consta na página 41 do PPC, temos que "O curso foi concebido levando-se em consideração os seguintes elementos: realidade local, política de ensino do IFPB, estudos, debates e reflexões em torno da formação docente, diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Educação para as Licenciaturas dadas pela Resolução CNE/CP 002/2015 e as modernas concepções de educação a distância, conforme preconiza a Resolução CNE/CES nº 001/2016. Por essas razões, o curso articula e integra três áreas distintas de formação: a formação tecnológica, que aprofunda os conhecimentos na área de computação, tais como algoritmos e lógica de programação, banco de dados, redes de computadores e segurança de dados; a formação didático-pedagógica, que apresenta uma visão sistêmica e panorâmica dos diversos aspectos da educação, incluindo suas dimensões históricas, filosóficas, sociológicas e metodológicas; e a formação complementar, que tem como meta sensibilizar o aluno para as questões políticas, sociais, culturais e éticas. Ao se abordar essa três áreas de formação, busca-se formar um cidadão competente, solidário e capaz de contribuir para o desenvolvimento local e nacional." Há que se destacar que o curso tem em sua matriz curricular as disciplinas de Projeto de Interdisciplinar I, II e III e que, segundo reunião in loco com professores e alunos, a proposta que versa sobre o desenvolvimento de trabalhos/projetos inerentes as disciplinas cursadas no semestre, é ponto fundamental para um processo de aprendizagem significativa e prática, destacada pelos alunos do curso. A metodologia implementada, configurada por encontros presenciais (2 por semestre), ministrados pelos professores com formação específica, bem como, encontros por demandas (quando necessitados pelos alunos, eventualmente) e, ainda, por interação via ambiente virtual de aprendizagem nos canais assíncronos (ou síncronos, mais eventuais) denotam uma interação satisfatória (inclusive, evidenciada pelos alunos) para o processo de ensino-aprendizagem. Quanto a oferta da disciplina de Libras, é obrigatória e existe uma outra oferta optativa, Libras II. Além disso, há uma explícita articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Todavia, não se evidencia elementos comprovadamente inovadores.

2.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: Segundo consta na página 40 do PPC do curso "a organização da estrutura curricular construída para o curso abrange as disciplinas nas dimensões acadêmica, profissional e de pesquisa, desenvolvendo uma prática sistemática de acompanhamento e de avaliação. Essa organização tem como objetivo permitir a formação de professores com conhecimento teórico-prático, no âmbito da Informática e das suas subáreas, para atuar na docência do Ensino Fundamental e Médio e com capacidade de contribuir para a melhoria da educação por meio de uma maior compreensão da realidade social. O viés metodológico do curso busca privilegiar a abordagem do conhecimento a partir da problematização, ou seja, de situações vivenciadas pelo educando no contexto educacional. Ademais, busca-se estimular a participação dos discentes em projetos de pesquisa e de extensão, de forma a favorecer a construção de uma postura reflexiva e crítica na qual o aluno se torna ator da sua aprendizagem. Nessa perspectiva, o dimensionamento da carga horária do curso é estruturado com base na

Dimensão 1: Análise preliminar

integração da teoria com a prática, de modo a garantir que o egresso tenha condições de superar os desafios que se apresentem no exercício da profissão, considerando a multiplicidade de papéis que o licenciado em Computação exerce ou pode vir a exercer no âmbito da sociedade e nas diversas aplicações profissionais de seus conhecimentos, habilidade e competências." Na visita in loco, pode-se observar, na verificação de documentação apresentada pelo IFPB, bem como, nas entrevistas com professores e alunos do curso, que o desenvolvimento do perfil do egresso efetivamente acontece ao longo do curso, seja em função do respeito a carga horária, a adequação das bibliografias (constatadas em visita à biblioteca física e também em visualização ao sistema de acesso ao acervo - gestão da biblioteca - sistema Koha, em que os alunos podem solicitar empréstimos de qualquer Campus da IFPB). Além disso, as questões pertinentes às políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais estão presentes no currículo, a partir da formalização das resoluções indicadas no PPC, qual sejam: Resolução CNE/CES nº 001/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Especificamente, no Curso de Licenciatura em Computação e Informática, em seu Projeto Pedagógico, tais temáticas são abordadas em diversas disciplinas de uma forma transversal e interdisciplinar. Na disciplina de Cultura Afro-Brasileira por exemplo, este tema consta na própria ementa e conseqüentemente no conteúdo programático, já na disciplina de Língua Portuguesa, o docente trabalha com textos que tratam destes assuntos interdisciplinarmente. Na disciplina de Ética e Direitos Humanos são debatidos assuntos sobre as relações étnico-raciais na sociedade, bem como a Educação nos direitos humanos. Já a disciplina de Educação Inclusiva levanta discussões acerca de temas como discriminação e preconceito de classe, gênero, etnia e cultura. A disciplina Educação Ambiental e Sustentabilidade destaca, de maneira interdisciplinar, a importância de se implementar estratégias socioambientais nas instituições públicas, para atingir metas de desenvolvimento sustentável, que visam o equilíbrio das necessidades do homem, da natureza e da economia. Quanto ao atendimento a legislação que trata da Educação em Direitos Humanos, o IFPB instituiu esta Política através da Resolução 146/2015/CONSUPER. No âmbito do IFPB Campus Cajazeiras, se parte do princípio que a Educação em Direitos Humanos pode configurar-se como possibilidade para transformar a realidade do mundo atual, repleto de tantas disparidades, em que a busca desenfreada pelo poder e a coisificação das pessoas são tangíveis práticas diárias. Além disto, é consenso entre o corpo docente e discente, servidores, gestores e toda a comunidade escolar que a educação é um instrumento imprescindível para que o indivíduo possa reconhecer a si próprio como agente ativo na modificação da mentalidade de seu grupo, sendo protagonista na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Já a disciplina Educação Ambiental e Sustentabilidade destaca, de maneira interdisciplinar, a importância de se implementar estratégias socioambientais nas instituições públicas, para atingir metas de desenvolvimento sustentável, que visam o equilíbrio das necessidades do homem, da natureza e da economia. Então, evidencia-se essa relação de temas transversais estudados ao longo do curso de Licenciatura em Computação e Informática do IFPB, diferenciando o curso dentro da área profissional. Contudo, não se evidenciam práticas que promovam um conhecimento inovador, que represente alguma inovação mais efetiva. As falas dos professores, bem como, dos alunos, ou mesmo os materiais dispostos no curso (advindos da UAB e eventualmente completados por materiais dos professores), não trazem essa evidência.

2.6. Metodologia.

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Conforme consta no PPC apensado no e-mec, página 60, temos que "O Curso de Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade a distância, terá duração mínima de 4 anos, distribuída em 8 períodos letivos integralização total limitada a 12 semestres –, com a oferta das disciplinas por meio de blocos temáticos que consistirá em uma integração de duas ou mais disciplinas, as quais permanecerão no Ambiente Virtual Moodle por, no mínimo, 2 meses cada bloco. Os blocos poderão ser ofertados em paralelo e ou sequencialmente. Outras ferramentas e recursos tecnológicos, além do ambiente virtual de aprendizagem - Moodle, poderão ser utilizadas com o objetivo de facilitar a construção do conhecimento e a interação e integração entre os envolvidos no processo de aprendizagem, considerando-se o dinamismo da EAD e as características inerentes a esta modalidade. Nessa perspectiva, a metodologia adotada para abordagem dos conteúdos deverá motivar os educandos ao aprofundamento do conhecimento, instigando-os a discussões e debates sobre as principais questões inerentes à prática educativa do professor de computação e informática, mediante a vinculação dos conhecimentos trabalhados com a experiência dos professores, tutores, cooperação entre alunos e de trabalhos de pesquisa no contexto escolar. Outro enfoque da prática pedagógica apresentado para o Curso de Licenciatura em Computação, de acordo com o PDI 2015-2019, é a utilização de metodologias dialógicas, interdisciplinares, alicerçadas em conhecimentos científicos que deverão estar relacionados às condições histórico-socioculturais dos estudantes, o que requer planejamentos sistemáticos e coletivos que contemplem todos os envolvidos no processo educacional da Instituição". Segundo reuniões in loco com os professores e com os alunos, pode-se evidenciar que os alunos utilizam o ambiente virtual de aprendizagem como ferramenta principal para interação com os conteúdos, com os tutores a distância e com os professores. As estratégias de aprendizagem versam mais enfaticamente por atividades de reflexão/debates por meio de fóruns de discussão e envio de atividades a distância. Além disso, os professores disponibilizam materiais extras para os alunos, no intuito de aprofundar os estudos e melhor conduzir os alunos aos processos de ensino-aprendizagem. No entanto, na reunião in loco com os alunos, foi possível constatar (em fala deles) que há uma necessidade de melhorar o processo de interação entre professor/tutor a distância e os alunos do curso. Justamente por essa questão e, ainda, por falta de mais utilização de recursos diferenciados (ferramenta e/ou aulas síncronas ou assíncronas - videoaulas, por exemplo) é que embasa a comissão a constatar que não existem recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas na área.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Segundo consta no PPC do curso apensado no E-Mec, página 88, temos que "[...] o estágio curricular supervisionado será realizado, exclusivamente, em instituições de ensino públicas (Resolução CS/IFPB Ad referendum nº 23/2018), que consistirá na participação do estagiário em atividades específicas intrinsecamente articuladas com a prática e a atuação nas diversas etapas e modalidades da educação básica (Resolução CNE/CP n. 2/2015). Para salientar a sua importância no curso, em observância e obediência à Resolução CNE/CP nº 02/2015, o estágio curricular terá 400 horas/aula de duração, horas estas que foram dispersas a partir da segunda metade do curso, i.e., nos quatro últimos semestres letivos. Tais disciplinas estão dispostas da seguinte maneira: a) Estágio Supervisionado I – 5º semestre – 100 horas/aula b) Estágio Supervisionado II – 6º semestre – 100 horas/aula c) Estágio Supervisionado III – 7º semestre – 100 horas/aula d) Estágio Supervisionado IV – 8º semestre – 100 horas/aula Cabe ressaltar que o aluno estará apto às disciplinas de Estágio Supervisionado após três disciplinas de Projeto Interdisciplinar, além de várias outras do eixo pedagógico, as quais servirão como forma de adquirirem conhecimentos prático-teóricos, com o intuito de chegarem às salas de aula no momento dos estágios. Além do mais, concomitantes às disciplinas de Estágio Supervisionado, estarão outras disciplinas que complementarão a formação dos futuros docentes tanto em sua sólida formação pedagógica, quanto no conhecimento do funcionamento legal da educação brasileira, além de outras que os ajudarão a produzir materiais instrucionais de forma a otimizar o aprendizado. O acompanhamento e cumprimento das atividades de estágio, do trabalho da coordenação e supervisão são determinados pelas Normas de Estágio do IFPB, que podem ser visualizadas na resolução AD REFERENDUM nº 34, de 24 de setembro de 2018.. Dessa forma, conforme distribuição apresentada na seção anterior, os resultados parciais e finais do estágio realizado pelos discentes serão apresentados da seguinte forma: a) Nos Estágios Supervisionados I e II, realizados no 5º e 6º períodos, será elaborado o Plano de Estágio englobando as fases de observação, investigação, reflexão e problematização da prática relacionada à gestão de sala de aula. b) Nos Estágios Supervisionados III e IV, realizados no 7º e 8º período, o discente deverá colocar em prática as teorias aprendidas e registradas nos Estágios Supervisionados I e II. Os 2 últimos semestres envolverão ações práticas no processo ensino e aprendizagem em instituições de ensino fundamental e médio, respectivamente. Os resultados comporão seu registro individual, no qual o aluno no Estágio Supervisionado IV, realizado no 8º período, apresentará integralmente os resultados finais. O Coordenador de Estágio Supervisionado é um profissional comprometido com a intermediação entre a instituição ofertante do curso, as instituições que recebem os estagiários e o corpo docente de todos os polos. São atribuições do Coordenador de Estágio Supervisionado: ● Credenciar instituições, em todos os polos, para recepção dos estagiários; ● Representar a IFES junto às organizações do mundo do trabalho: empresas públicas e privadas ligadas à indústria, comércio e prestação de serviços, órgãos públicos, ONGs, etc.; ● Intermediar, em todos os polos, junto a outras instituições vagas para os estagiários; ● Definir cronogramas e formas de ingresso dos estagiários; ● Definir práticas e métodos de avaliação do estágio; ● Apoiar o coordenador do curso e professores-orientadores sobre assuntos referentes à realização de estágios e à garantia de sua qualidade; Propor normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos visando a melhoria dos procedimentos; ● Divulgar, treinar e orientar sobre procedimentos, rotinas e padrões documentais relativos aos estágios; ● Promover eventos relativos aos estágios no interesse dos alunos e da UAB." Na visita in loco se pode conhecer o responsável pelos trâmites legais de estágios (documentações necessárias do estudante e da Escola - núcleo do estágio) de forma que pudemos perceber a existência de um processo legal e formalizado a respeito dos contratos (de estágio). Além disso, segundo reunião in loco com os professores, as necessidades advindas do próprio aluno no campo de estágio representam também insumos para a própria atualização das práticas desse propósito.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

2

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 2: Conforme consta no PPC apensado no E-Mec, temos na página 87 "O Estágio Curricular Supervisionado se configura como etapa obrigatória na formação de professores para a Educação Básica, apresentando-se como momento de transposição didática, isto é, a transformação dos objetos de conhecimento em objetos de ensino, vivenciando situações didáticas em que os futuros professores coloquem em uso os conhecimentos que aprenderem ao mesmo tempo em que irá mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares (Resolução CNE/CP n. 02/2015 e Parecer CNE/CP n. 02/2015). No PPC de Licenciatura em Computação e Informática, do Campus de Cajazeiras, na modalidade em EaD, o estágio curricular supervisionado será realizado, exclusivamente, em instituições de ensino públicas (Resolução CS/IFPB Ad referendum nº 23/2018), que consistirá na participação do estagiário em atividades específicas intrinsecamente articuladas com a prática e a atuação nas diversas etapas e modalidades da educação básica (Resolução CNE/CP n. 2/2015). Para salientar a sua importância no curso, em observância e obediência à Resolução CNE/CP nº 02/2015, o estágio curricular terá 400 horas/aula de duração horas estas que foram dispersas a partir da segunda metade do curso, i.e., nos quatro últimos semestres letivos. Tais disciplinas estão dispostas da seguinte maneira: a) Estágio Supervisionado I – 5º semestre – 100 horas/aula b) Estágio Supervisionado II – 6º semestre – 100 horas/aula c) Estágio Supervisionado III – 7º semestre – 100 horas/aula d) Estágio Supervisionado IV – 8º semestre – 100 horas/aula Cabe ressaltar que o aluno estará apto às disciplinas de Estágio Supervisionado após três disciplinas de Projeto Interdisciplinar, além de várias outras do eixo pedagógico, as quais servirão como forma de adquirirem conhecimentos prático-teóricos, com o intuito de chegarem às salas de aula no momento dos estágios. Além do mais, concomitantes às disciplinas de Estágio Supervisionado, estarão outras disciplinas que complementarão a formação dos futuros docentes tanto em sua sólida formação pedagógica, quanto no conhecimento do funcionamento legal da educação brasileira, além de outras que os ajudarão a produzir materiais instrucionais de forma a otimizar o aprendizado. Segundo se pode observar na avaliação in loco, através das cópias dos termos de estágio constantes para verificação, pode-se constatar os termos de compromisso de estágio assinado pelos alunos do curso de Licenciatura em Computação e Informática. Assim, pode-se inferir que o curso promove a vivência da realidade escolar de forma integral. Entretanto, apesar de a comissão ter solicitado um documento ou um registro das atividades discentes no campo de estágio, justamente para comprovar a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, não houve recebimento dessa comprovação, a fim de evidenciar tal fato. Além disso, também não foi possível comprovar o acompanhamento pelo docente do IFPB nas atividades de campo prática do estágio, apesar de também se ter solicitado ao coordenador do curso.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

3

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 3: O estágio curricular do IFPB, de acordo com previsto no PPC, tem na página 89: "O acompanhamento e cumprimento das atividades de estágio, do trabalho da coordenação e supervisão são determinados pelas Normas de Estágio do IFPB, que podem ser visualizadas na resolução AD REFERENDUM n° 34, de 24 de setembro de 2018.. Dessa forma, conforme distribuição apresentada na seção anterior, os resultados parciais e finais do estágio realizado pelos discentes serão apresentados da seguinte forma: a) Nos Estágios Supervisionados I e II, realizados no 5° e 6° períodos, será elaborado o Plano de Estágio englobando as fases de observação, investigação, reflexão e problematização da prática relacionada à gestão de sala de aula. b) Nos Estágios Supervisionados III e IV, realizados no 7° e 8° período, o discente deverá colocar em prática as teorias aprendidas e registradas nos Estágios Supervisionados I e II. Os 2 últimos semestres envolverão ações práticas no processo ensino e aprendizagem em instituições de ensino fundamental e médio, respectivamente. Os resultados comporão seu registro individual, no qual o aluno no Estágio Supervisionado IV, realizado no 8° período, apresentará integralmente os resultados finais. Assim, dadas as informações obtidas na conversa in loco com os alunos e através dos registros de campo de estágio de 4 alunos que estão atualmente matriculados, pode-se constatar que a relação teoria e prática está evidenciada por projetos elaborados e em execução nas escolas parceiras, bem como, há uma articulação entre o currículo do curso com os projetos definidos para o contexto de estágio. Esta etapa também tem permitido a reflexão do contexto vivenciado pelos licenciados, indicado, inclusive, nas falas dos alunos. Entretanto, não se observam a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Segundo consta no PPC, página 96 "Com o objetivo de estar sempre em atualização curricular, vislumbrando a triagem das melhores práticas teórico-pedagógicas, será realizado tempestivamente, o Fórum Regional de Licenciatura em Computação, que poderá discutir as ações, anseios, melhores práticas didático-pedagógicas, avanços tecnológicos e os temas mais relevantes no âmbito da Licenciatura em Computação e Informática e da educação a distância. Sugere-se ainda discutir em eventos anuais do IFPB/Campus Cajazeiras temática relacionada à Informática na Educação presencial e à distância. As Atividades Complementares são parte integrante dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do IFPB. Estão regulamentadas no anexo 5 da Resolução 03E, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução N° 218/2015, e tem como objetivos principais: I. Articular o trinômio: Ensino, Pesquisa e Extensão; II. Desenvolver a cultura da responsabilidade social e da capacidade empreendedora do aluno; III. Ampliar a diversificação das atividades que podem ser vivenciadas pelo aluno; IV. Possibilitar ao aluno o exercício da cidadania, atuando como sujeito ativo e agente de seu próprio processo histórico; V. Promover a contextualização do currículo a partir do desenvolvimento de temas regionais e locais. As Atividades Complementares devem privilegiar: a) A complementação da formação social, humana e profissional; b) Atividades de caráter comunitário e de interesse coletivo; c) Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica; d) Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres. Como o IFPB tem, por exemplo, incubadora (foi possível constatar na visita in loco) aberta à trabalhos/projetos para área de TI (startups), por exemplo, além de uma lista de atividades de extensão desenvolvidas para que os alunos possam dispor de opções de atividades complementares, além da possibilidade de visitas técnicas (sempre privilegiadas, segundo a Diretora Lucrécia nos informou), participação em eventos sempre com algum subsídio do IFPB, pode-se constatar que há mecanismos exitosos na sua regulação, gestão e aproveitamento.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Segundo consta no PPC apensado no E-Mec, "Trabalho de Conclusão do Curso Superior em Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, é caracterizado como um tipo de atividade acadêmica que se propõe à sistematização dos

Dimensão 1: Análise preliminar

conhecimentos elaborados a partir dos estudos, reflexões e práticas propiciadas pela formação específica e pedagógica. Na realização do TCC, o aluno é acompanhado por um professor-orientador, sendo que o orientador tem como função orientar o discente sobre um tema inovador definido em comum acordo entre orientando e orientador. Destarte, o orientador norteará o orientando segundo procedimentos e orientações metodológicas essenciais à conclusão dos trabalhos, obedecendo às regras vigentes para a confecção do TCC. O trabalho de conclusão, de temática não necessariamente inédita, deve se constituir em um texto monográfico que resulte do interesse das atividades profissionais do aluno, além de contemplar outros temas ligados à informática na educação. A carga horária para a elaboração do TCC será de 120 horas/aula, correspondentes a aproximadamente 4% da carga horária total do curso, divididas em duas disciplinas: TCC I, ofertada no sétimo período, com duração de 60 horas/aula; e TCC II, ofertada no oitavo período, com duração de, também, 60 horas/aula. O TCC será registrado por escrito na forma de um Memorial, sem limitação mínima ou máxima de páginas, em que o aluno discorrerá sobre sua trajetória profissional ou suas vivências realizadas durante o estágio, de forma reflexiva, ou sobre algum tema ligado à informática na educação, e/ou sobre um tema científico na área pedagógica, fazendo o levantamento de práticas pedagógicas e de carências, limitações e fragilidades das atividades bem/mal sucedidas, além da criação/alteração de ferramentas informatizadas na educação e de outros temas ligados à informática na educação. Os resultados da reflexão, oriundos do Memorial, podem ser de um estudo de caso de seu estágio, da criação/alteração de ferramenta informatizada na educação, de temas ligados à informática na educação ou de um tema científico na área pedagógica, e deverão aparecer em forma de Proposta teórico-metodológica. Tais instrumentos avaliativos terão como objetivos estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando, bem como contribuir para a sua formação básica, profissional, científica, humana e sociopolítica-cultural. O TCC é regido pelo Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal da Paraíba (Resolução Ad Referendum nº 31, de 21 de novembro de 2016). O acompanhamento dos discentes no TCC será feito por um docente orientador escolhido pelo discente ou designado pelo docente responsável pelo TCC, observando-se sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do docente orientador. Para tal é preciso observar e adotar os seguintes procedimentos: ➤ Se houver necessidade, poderá existir a figura do co-orientador, para auxiliar nos trabalhos de orientação e/ou em outros que o orientador indicar, desde que aprovados pelo coordenador de curso. ➤ A mudança de orientador, quando houver, deverá ser solicitada por escrito e aprovada pelo coordenador de curso e pelo docente responsável pelo TCC. ➤ O acompanhamento dos Projetos de Graduação será feito através de reuniões periódicas, no mínimo uma por mês, previamente agendadas entre docente orientador e orientando(s), devendo o cronograma ser apresentado ao docente responsável pelo TCC, até 20 (vinte) dias letivos após a aprovação da proposta. ➤ Após cada reunião de orientação deverá ser atualizada a ficha de acompanhamento do TCC, descrevendo de forma simplificada os assuntos ali tratados, deverá ser assinado pelos(s) discente(s) pelo docente orientador e, arquivada na pasta de acompanhamento do TCC. ➤ É obrigatória a participação do(s) discente(s) em pelo menos 75% das reuniões de orientação. O tema para o TCC deve estar inserido em um dos campos de atuação do curso do discente, devendo ser apresentado na avaliação de propostas de TCC. Para tal é importante observar os seguintes procedimentos: ➤ A avaliação da proposta de TCC será realizada em evento específico, agendado de acordo com a(s) inscrição(ões) da(s) propostas, pela coordenação de curso; ➤ A proposta de TCC deve ser apresentada decorridos, no máximo, 20 (vinte) dias do início do semestre; ➤ A não apresentação da proposta de TCC para avaliação implicará a impossibilidade de matrícula e consequente trancamento na disciplina de TCC. A avaliação da proposta de TCC será feita por uma banca composta pelo docente orientador do trabalho, por um docente indicado pela coordenação de curso, pelo docente responsável pelo TCC e/ou coordenador de curso, no mínimo. A defesa do TCC será realizada em evento público específico, cuja data, horário e local serão informados em edital da Coordenação de Curso seguindo os seguintes critérios: ➤ A critério do Colegiado do Curso, pode ser realizada uma Pré-Defesa, que consiste numa avaliação do Trabalho Final, realizada por 02 (dois) docentes da área, excetuando-se o orientador; ➤ Não será permitida a manifestação do público, excetuando

Dimensão 1: Análise preliminar

nas ocasiões em que for facultada a palavra, com a anuência dos componentes da banca. A banca de defesa do TCC será composta, no mínimo, pelo orientador do trabalho e por 02 (dois) docentes. No caso de Projetos de Implantação, a banca pode contar com um profissional externo da área afim indicado pelo orientador. Para participar da defesa do TCC, o discente deverá inscrever-se, junto à respectiva coordenação de curso. A coordenação de curso terá um prazo de 15 (quinze) dias para marcar a defesa do TCC, excetuando-se os períodos de férias docentes. No ato da inscrição para a defesa do TCC, o discente deverá entregar pelo menos 3 (três) cópias do trabalho final (sob a forma de monografia, projeto, estudo de casos, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, memorial descritivo de protótipos, entre outras, de acordo com a natureza), conforme estrutura definida na proposta de TCC aprovada. Na elaboração do trabalho final, devem ser seguidas as recomendações especificadas nas normas vigentes da ABNT. Discentes reprovados na defesa deverão apresentar nova proposta de projeto para avaliação. O trabalho que contemplar mais de um discente deverá ser avaliado individualmente, observando a competência de cada um no projeto, conforme apresentado para apreciação, na avaliação de propostas de TCC. Após 30 (trinta) dias da defesa do TCC, o discente deverá entregar 01 (uma) cópia corrigida e encadernada ao docente orientador de TCC, juntamente com uma versão eletrônica do trabalho. Além desse processo institucionalizado, embora não haja alunos ainda nessa fase do curso, ou seja, matriculado em disciplina do TCC, foi possível observar um link em que serão disponibilizados os trabalhos para acesso público, tão logo se tenha as primeiras conclusões nesse âmbito.

2.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: No PDI do IFPB, página 79, constam algumas ações previstas, sobretudo, ao atendimento de alunos com necessidades especiais: "Oferta de condições estruturais e pedagógicas necessárias ao atendimento as pessoas com deficiência: Contratação de professores e interpretes em LIBRAS para o atendimento a alunos com deficiência auditiva; Observância à Lei de Acessibilidade para o atendimento a alunos cadeirantes e/ou com dificuldades de locomoção. Aquisição de materiais, softwares, equipamentos de locomoção, literatura além de equipamentos de BRAILE para o atendimento a alunos com deficiência visual." Há também (e pudemos comprovar tal fato na visita in loco) o Apoio institucional aos Núcleos de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas NAPNE. Com esse intuito, alguns profissionais que executam serviços que possibilitem um sistema educacional inclusivo, a saber: serviços de cuidadores, tradutores e intérprete de Libras, transcritor de Braille. Importante frisar que este setor do NAPNE disponibiliza dentre vários serviços e equipamentos ao aluno, cadeiras motorizadas, cadeiras manuais, assim como duas impressoras em braille. Os atendimentos realizados são feitos em salas específicas, já que a instituição oferece salas individualizadas para cada seguimento que compõe o atendimento psicopedagógico, distribuída da seguinte forma: sala da coordenação pedagógica, sala de atendimento psicológico, sala do gabinete médico e a sala da assistência social. (constatadas na visita in loco). As atividades relativas ao atendimento psicopedagógico aos alunos são as seguintes: - Orientação às turmas encaminhadas pelos professores ou pela coordenação do curso; - Atendimento às dificuldades de aprendizagem; - Realização de atendimento individual ou em grupo; - Acompanhamento e apoio ao desempenho dos alunos durante o semestre letivo; - Atendimento médico, odontológico e psicológico; - Atendimento de assistência social. Na visita in loco foi também possível observar a documentação referente ao Edital no. 01/2018, tratando-se de um processo interno simplificado para seleção de estudantes para intercâmbio no Canadá. O edital data de 16/07/2018. Acreditamos que ações como essa promovem ações exitosas, dada experiência proporcionada aos alunos, embora se registre que não há alunos do curso que se candidataram em tal edital. Entretanto, pode-se constatar as notícias (impressas para verificação in loco) de alunos contemplados com tal possibilidade.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Segundo se pode constatar na visita in loco, sobretudo, na reunião com a equipe da CPA, sob a presidência do prof. Francisco Fernandes de Araújo Neto, visualizou-se um trabalho muito detalhada de coleta de informações de alunos, professores, técnicos-administrativos. Esse trabalho da CPA, bem como, um questionário aplicado ao final da oferta da disciplina, permite ao gestor do curso ter subsídios necessários e fundamentais para avaliar os encaminhamentos, as condições pedagógicas, metodológicas e de infraestrutura do curso, buscando ações para fragilidades evidenciadas e conservando as potencialidades existentes. Na visita in loco se pode verificar/constatar a existência de relatórios com os índices de fragilidades e os planos de ações advindos destas. Assim, o trabalho desenvolvido sobre a perspectiva de processos de avaliação interna e externa são periodicamente observados, analisados e considerados para planos de ações de forma que é possível constatar a existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

2.14. Atividades de tutoria.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo consta na página 127 do PPC do curso de Licenciatura em Computação e informática, temos dois tipos de tutores, a saber: - Tutor presencial: Tutor presencial é o orientador acadêmico com formação superior adequada ao curso. É responsável pelo atendimento aos estudantes no polo, acompanhando e orientando-os em todas as atividades que envolvem o processo de ensino-aprendizagem. São atribuições do tutor presencial: ● Atender aos estudantes nos polos, em horários pré-estabelecidos, considerando o mínimo de 20 horas semanais; ● Conhecer o projeto pedagógico do curso e o material didático; ● Auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo; ● Promover grupos de estudo e outras atividades para fomentar o hábito da pesquisa entre os alunos; ● Esclarecer dúvidas em relação ao uso das tecnologias disponíveis e exigidas nas disciplinas do curso; ● Participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas, avaliações, práticas em laboratórios e estágios supervisionados. Professor, para ocupar o cargo de tutor presencial, deve ter curso superior (bacharelado ou licenciatura), experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério básico, ter conhecimento de informática e Internet. Esse profissional, uma vez selecionado, receberá capacitação em fundamentos de educação a distância e Moodle. - Tutor a distância: Tutor a distância é o orientador acadêmico com formação superior adequada à sua área de atuação, responsável pelo atendimento pedagógico aos estudantes por meio de encontros presenciais e de ferramentas de comunicação, disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem. São atribuições do tutor a distância: ● Participar de reuniões convocadas pela coordenação ou professor conteudista; ● Comparecer aos encontros presenciais para ministrar aulas e conduzir atividades junto aos alunos; ● Informar aos discentes sobre a metodologia do curso ou disciplina; ● Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos; ● Avaliar progressos e dificuldades dos discentes, oferecendo explicações e esclarecendo dúvidas; ● Estimular e avaliar a participação dos alunos nos fóruns, chats e videoconferências, quando houver; ● Divulgar resultados de notas aos alunos dentro do ambiente virtual de aprendizagem. O professor, para ocupar o cargo de tutor a distância, deve ter curso superior (bacharelado ou licenciatura), experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério básico, ter conhecimento de informática e Internet. Esse profissional, uma vez selecionado, receberá capacitação em fundamentos de educação a distância e Moodle. Neste curso, considera-se ideal para atender o aluno com eficiência e qualidade, uma proporção de um tutor presencial e um tutor a distância para, em média, 18 alunos. Na visita in loco foi realizada reunião com os professores e com os tutores a distância e, na ocasião, os depoimentos em resposta aos questionamentos feitos pela equipe de avaliação evidenciam essa atividade, na prática, acontecendo. Simultâneo a isso, também a reunião com os alunos proporcionou um entendimento do desenvolvimento adequado da função de tutoria, qual seja, estar em contato com os alunos, tirando dúvidas, auxiliando no processo de compreensão, mediação e solução das dúvidas de conteúdo dos alunos. Os alunos estão satisfeitos com o atendimento da tutoria. Também foi possível avaliar a formação da equipe de tutoria, tanto no que diz respeito as comprovações de documentações na visita in loco, com as pastas de documentações disponíveis e acessíveis, como também, na interação in loco com eles. Os tutores também são avaliados pelos instrumentos internos de avaliação (muito bem estruturados!), permitindo o embasamento de ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Dimensão 1: Análise preliminar

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. 4

Justificativa para conceito 4:No PPC apensado no E-Mec, página 128, temos que "Serão realizadas capacitações pontuais, em momentos a serem definidos pela Coordenação do Curso e a Diretoria de Educação a Distância do IFPB, através de momentos presenciais e a distância, elucidando sobre temas envolvidos em EAD, tais como: ● Histórico da EAD; ● Fundamentos da EAD; ● Estrutura e Funcionamento da EAD; ● Teoria e prática dos Sistemas de Acompanhamento em EAD; ● Avaliação na modalidade a distância; ● Interação com o AVA. Esta capacitação terá duração de 60h, e serão realizadas atividades a distância e presenciais, onde ao final o aluno deverá atingir uma média de 7,00 pontos para ser aprovado e receber certificado." Na visita in loco, seja através de comprovações de capacitações dispostas em documentação, ou mesmo na reunião in loco com os tutores e também com os alunos do curso (foram 13 alunos que participaram), foi possível constatar que os tutores tem formação na área de atuação, suas funções práticas estão alinhadas ao previsto no PPC, utilizando recursos de comunicação com os alunos que focam no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - plataforma Moodle). Ainda, há que se destacar que os tutores mantém contato com a coordenação do curso (via ambiente virtual) e com os professores formadores, a fim de mantê-los a par de eventuais problemas (de aprendizagem, de conteúdo, etc)

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Segundo a página 103 do PPC, consta que: "Além de aulas expositivas apresentadas em Slides com auxílio de Datashow, Notebooks e tablets (estes últimos, disponibilizados aos professores deste Campus), seminários, etc.os alunos também dispõem de laboratórios de informática, inclusive com softwares específicos dedicados ao Curso de Licenciatura em Computação e Informática, e acesso à internet no Campus, inclusive por rede wi-fi, facilitando a pesquisa para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos. O IFPB disponibiliza, ainda, para a comunidade, o Repositório Digital e o Portal de Periódicos, onde neste último se tem acesso a: "Revista Práxis: saberes de extensão" e Revista Principia: pesquisa científica e tecnológica" estimula a produção de conhecimento científico proveniente de programas internos de pesquisa e extensão. Com essas ações, o IFPB amplia a visibilidade do conhecimento acadêmico produzido. Importante também registrar a Editora do IFPB, que mantém a oferta de publicações impressas e digitais dos seus pesquisadores. O IFPB disponibiliza uma grande gama de tecnologias voltadas à educação, ficando o professor responsável por escolher quais os melhores instrumentos para cada ocasião, buscando sempre a otimização do aprendizado. Sejam algumas das tecnologias empregadas: ● - Sites técnicos; ● - Material didático digital desenvolvido pelo próprio docente; ● - Redes sociais de uso Geral/Profissional; ● - Site de buscas para livros disponíveis na Biblioteca; ● - Livros; ● - Lousa; ● - Canetas; ● - Projetores; ● - Computadores; ● - Softwares de uso profissional voltados para projeto e simulação. No que diz respeito aos sites disponíveis vale o destaque para dois portais importantes: - Portal da Transparência do IFPB: Criado pela Reitoria do IFPB, com o intuito de transparecer informações, dentre outras, do próprio SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública do IFPB). Dentre as informações acessíveis no portal (<http://www.ifpb.edu.br/transparencia>) se pode destacar: PDI, Execução Orçamentária, Pessoal, CPA, ouvidoria, Atividades docentes, etc. - Portal do Estudante IFPB: em que se encontram informações dos cursos técnicos, superiores, Pós graduação, eventos, processos seletivos, vagas de estágios, programas de pesquisa e extensão. Os dois portais possuem detalhadas informações dos cursos, o qual também se pode observar para o curso de Licenciatura em Computação e Informática. Além disso, o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem, como forma de interação entre tutores, professores, alunos e coordenação de curso também se efetiva para prática do processo ensino-aprendizagem. Além disso, o próprio acesso ao Koha, aplicativo da biblioteca, proporciona a oportunidade de reservas e solicitações de bibliografias complementares e básicas, indicadas nos planos de ensino das disciplinas. Assim, entendemos que esses recursos asseguram o acesso a recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Segundo consta no PPC apensado no E-Mec, página 62, temos que "Para garantir e assegurar o êxito da aprendizagem, bem como a flexibilidade no atendimento ao aluno por meio de horários ampliados e plantões de atendimento, a interação é efetivada de forma bidirecional através de diversos canais: Ambiente Virtual de Aprendizagem, o Moodle (ou outra plataforma indicada para EAD), e-mail, e telefone ou qualquer outra forma de comunicação indicada pela Coordenação. O Moodle é uma ferramenta gratuita, bastante reconhecida e utilizada em cursos à distância. Esse ambiente precisa apenas ser instalado em uma máquina servidora para que administradores façam a manutenção, professores disponibilizem conteúdo para compartilhar com os alunos e estes façam atividades interativas. O Moodle será utilizado como plataforma base para o curso, sem prejuízo da utilização de outras plataformas disponíveis, ou que venham a ser lançadas, e que agreguem valor ao ensino a distância. O ambiente específico do curso, desenvolvido por meio dessa plataforma (Moodle) pelos setores responsáveis da DEADPE, será reservado para os docentes, discentes e administradores (técnicos e gestores de curso). O acesso dos discentes será permitido semestralmente, cabendo aos setores competentes o direito de desvinculá-los caso não estejam cursando pelo menos uma das disciplinas do curso. O acesso dos administradores do Moodle a senhas, informações e outros só poderá ser feito com a finalidade de manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos e softwares e somente dentro dos limites necessários para execução das atividades necessárias. Um ambiente específico de cada turma do curso pode ser reservado para os docentes e discentes e eventuais convidados." Na visita in loco solicitou-se ao coordenador do curso de Licenciatura em Computação e Informática a visualização do ambiente virtual de aprendizagem. Pode-se constatar a existência das salas virtuais, bem como, as formas de interação entre tutores / professores e alunos, bem como, a disponibilização dos materiais didáticos atinentes a cada disciplina. Assim, a cooperação entre os agentes do curso de Licenciatura em Computação e Informática pode ser evidenciada, haja vista que o próprio coordenador do curso nos mostrou salas virtuais em que, por exemplo, se comunicação com os professores, com os tutores e com os alunos. Além claro, da própria relação com esses agentes em sala virtual adequada. Entretanto, ao ter acesso ao resultado parcial de um questionário sobre a disciplina (aplicado pela CPA) não se pode constatar avaliações (evidenciadas) sobre o AVA, especificamente, o que não permite verificar ações de melhoria contínua em função de avaliações periódicas do ambiente.

2.18. Material didático.

4

Justificativa para conceito 4: Segundo consta na página 62 do PPC do curso, temos que "O material didático é disponibilizado pela UAB e também produzido, de forma complementar, pelos professores das disciplinas, sob a coordenação do IFPB - Campus Cajazeiras. Inclusive, cabe também registrar que é função do professor formador "Selecionar o material didático, em mídias variadas, para a disciplina; Conhecer e participar das discussões relativas à confecção do uso do material didático; Elaborar novos conteúdos a serem disponibilizados na Internet." Pelo que se pode constatar na visita in loco, especialmente na conversa com os professores e com o coordenador do curso, o material disponibilizado pela UAB (Universidade Aberta do Brasil) é por eles considerado "desatualizado", razão pela qual, desde o ano de 2017, os próprios professores vem disponibilizando materiais no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), dispensando o então material da UAB. Segundo o coordenador do curso, a CAPES deveria liberar verbas para atualização desses materiais, via UAB. Entretanto, como isso não ocorreu até a presente data, os materiais disponibilizados seguem selecionados pelo professor formador, apreciado em reunião de colegiado (e NDE) após o deferimento do coordenador do curso, a fim de que, finalmente, seja disponibilizado aos alunos. Ressalta-se, ainda, que faz parte do colegiado do curso duas pedagogas, que visam justamente subsidiar a análise dos materiais didáticos selecionados pelos professores, numa perspectiva didático-pedagógica. Ao selecionar os materiais, observa-se a coerência, a aplicabilidade, a atualização, diante do olhar pedagógico, técnico e científico da equipe multidisciplinar composta por professores especialistas e pedagogas. Entretanto, não se observa a constatação de recursos inovadores. O que temos, em linhas gerais, é o uso de arquivos-textos, disponibilizados em PDF.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Segundo consta no PPC do curso, sobre avaliação, temos que: "sistema de avaliação do processo de ensino aprendizagem da Instituição, assim como seus detalhes: critérios de aprovação; critérios de reprovação; prazos a serem cumpridos; recursos; revisão do instrumento de avaliação; etc. são norteados e estão contemplados pelo Regimento Didático dos Cursos Superiores, Resolução nº 31/2016-CS/IFPB, de 31 de novembro de 2016. A avaliação será compreendida como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua e cumulativa da aprendizagem, de forma a garantir a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e o redimensionamento da prática educativa. A avaliação da aprendizagem, realizada ao longo do período letivo, em cada disciplina, ocorrerá por meio de instrumentos adequados, buscando detectar o grau de progresso do discente, compreendendo: apuração de frequência às atividades didáticas e avaliação do aproveitamento acadêmico. Entende-se por frequência as atividades didáticas, o comparecimento do discente às aulas teóricas e práticas, aos estágios supervisionados, aos exercícios de verificação de aprendizagem previstos e realizados na programação da disciplina. O discente estará obrigado a participar de pelo menos 75% da carga horária prevista na disciplina. O rendimento acadêmico deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente em todas atividades didáticas, avaliadas através de exercícios de verificação. São considerados instrumentos de verificação de aprendizagem os debates, exercícios, testes e/ou provas, trabalhos teórico-práticos, projetos, relatórios e seminários, aplicados individualmente ou em grupos, realizados no período letivo, abrangendo o conteúdo programático desenvolvido em sala de aula ou extra-classe, bem como o exame final. As notas serão expressas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). No início do período letivo, o(a) docente informará a seus discentes sobre os critérios de avaliação, a periodicidade dos instrumentos de verificação de aprendizagem, a definição do conteúdo exigido em cada verificação, os quais deverão estar contidos no plano de ensino da disciplina. O(a) discente terá direito à informação sobre o resultado obtido em cada instrumento de verificação de aprendizagem realizado, cabendo ao(à) docente da disciplina disponibilizá-los no Sistema Acadêmico ou protocolar, datar, rubricar e providenciar a aposição do documento referente aos resultados do instrumento de verificação de aprendizagem, em local apropriado, seguindo os prazos listados no Regimento Didático em vigor. O número de verificações de aprendizagem, durante o semestre, deverá ser no mínimo de: I. 02 (duas) verificações para disciplinas com até 50 h; II. 03 (três) verificações para disciplinas com mais de 50 h. O discente que não atingir a média mínima de 40 (quarenta) nos instrumentos de verificação da aprendizagem terá a média obtida no semestre como nota final do período, não tendo direito a avaliação final. O discente que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta) e frequência de no mínimo 75% será aprovado por média na disciplina. Terá direito a avaliação final o discente que obtiver média igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 70 (setenta), registrados nos instrumentos de verificação de aprendizagem, além de no mínimo de 75% de frequência na disciplina. Após a avaliação final, considerar-se-á aprovado na disciplina o discente que obtiver média maior ou igual a 50 (cinquenta). Para o aluno que prestou a avaliação final, a média final das disciplinas será obtida através da seguinte expressão: $MF = (6.MS+4AF)/10$, onde MF = Média Final MS= Média Semestral AF = Avaliação Final Considerar-se-á reprovado na disciplina o discente que: a) Obtiver frequência inferior a 75% da carga horária prevista para cada disciplina; b) Obtiver média semestral menor que 40 (quarenta); c) Obtiver média final inferior a 50 (cinquenta), após a avaliação final. Será garantido ao (à) discente o direito de solicitar revisão de instrumento de verificação de aprendizagem escrito, até 2(dois) dias úteis, após a divulgação e revisão dos resultados pelo (a) docente da disciplina, mediante apresentação de requerimento à Coordenação do Curso, especificando o(s) critério(s) não atendidos bem como os itens e aspectos a serem revisados. O pedido será aceito mediante a confirmação de que o(a) requerente participou da aula em que o(a) docente discutiu os resultados do exercício de verificação da aprendizagem, exceto nos casos em que não tenha sido cumprido este requisito." Na visita in loco, pode-se evidenciar essas práticas, sobretudo, na reunião in loco com os 13 alunos que participaram do encontro, bem como, na própria reunião com os docentes do curso. Os alunos indicaram que se sentem acompanhados e assistidos, mesmo diante de eventuais dificuldades, de forma que acionam os tutores e estes, se necessário, acionam os professores formadores para que seja solucionada qualquer eventualidade. Ao mesmo tempo, os tutores a distância acompanham os alunos e observam a necessidade (ou não) de interferência dos professores ou

Dimensão 1: Análise preliminar

deles próprios, com alguma ação reativa ao problema indicado pelos alunos (de aprendizagem/desempenho). Outrossim, a CPA, através da sua representação local, organiza reunião com o coordenador do curso para expor as fragilidades (e já sugerindo que o coordenador busque ações resolutivas), a fim de sanar dificuldades destacadas em seus questionários avaliativos. Assim, constata-se ações concretas de melhoria de aprendizagem em função de processos avaliativos realizados no IFPB.

2.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: O número de vagas do curso (150 vagas por ano, divididas 50 vagas por polo - 3 polos) está adequado à demanda, advinda do contexto socioeconômico constante no PPC do curso de Licenciatura em Computação de Informática do IFPB. Além disso, as pesquisas realizadas pela CPA dão subsídio para avaliar se a quantidade de docentes é adequada para o número de alunos constantes atualmente. Constata-se que hoje temos 58 alunos matriculados no curso. Por intermédio da reunião in loco com os alunos do curso, advindos dos três polos em que o curso está ofertado: Pombal, Duas Estradas e Araruna - PB, pode-se constatar, por fotos e pela fala dos alunos, que possuem infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (se for o caso).

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Os convênios do curso de Licenciatura em Computação e Informática são realizados com as Prefeituras dos municípios aos quais se vincula a oferta do curso, qual sejam: Pombal, Duas Estradas e Araruna - PB. Assim, é possível observar que esse convênio permite ao IFPB manter uma conexão e uma interação com a rede pública, no sentido, inclusive, de promover o desenvolvimento regional e, sobretudo e mais focadamente, o desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas que corroborem um melhor desempenho da aprendizagem dos alunos locais, bem como, os alunos do próprio curso. Algumas dessas experiências foram comprovadas pelos alunos em suas falas, principalmente, no desenvolvimento de projetos integradores. Entretanto, não se pode observar, na visita in loco, evidências de resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4:As atividades práticas de ensino estão evidenciadas nas etapas de estágio, conforme temos no PPC, página 88 "O Estágio Curricular Supervisionado se configura como etapa obrigatória na formação de professores para a Educação Básica, apresentando-se como momento de transposição didática, isto é, a transformação dos objetos de conhecimento em objetos de ensino, vivenciando situações didáticas em que os futuros professores coloquem em uso os conhecimentos que aprenderem ao mesmo tempo em que irá mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares (Resolução CNE/CP n. 02/2015 e Parecer CNE/CP n. 02/2015)." Para salientar a sua importância no curso, em observância e obediência à Resolução CNE/CP nº 02/2015, o estágio curricular terá 400 horas/aula de duração, horas estas que foram dispersas a partir da segunda metade do curso, i.e., nos quatro últimos semestres letivos. Tais disciplinas estão dispostas da seguinte maneira: a) Estágio Supervisionado I – 5º semestre – 100 horas/aula b) Estágio Supervisionado II – 6º semestre – 100 horas/aula c) Estágio Supervisionado III – 7º semestre – 100 horas/aula d) Estágio Supervisionado IV – 8º semestre – 100 horas/aula Fundamenta-se nessas oportunidades de estágio as atividades práticas de ensino, em que os alunos podem evidenciar as teorias estudadas, colocando-as em prática em suas metodologias didáticas. Assim, segundo, inclusive, relatórios de estágios desenvolvidos e apresentados na visita in loco, temos a constatação da articulação do PPC com essas práticas pedagógicas. Entretanto, não estão presentes evidências que comprovem a relação entre teoria e prática durante todo o curso.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,67

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:O núcleo docente estruturante do curso de Licenciatura em Computação e Informática é composto pelos seguintes professores: FÁBIO ABRANTES DINIZ - Mestre CÍCERO ARISTOFÍNIO GARCIA DE ARAÚJO - Mestre DIEGO ERNESTO ROSA PESSOA - Mestre DIOGO DANTAS MOREIRA - Especialista FABIO GOMES DE ANDRADE - Doutor FRANCISCO PAULO DE FREITAS NETO - Mestre GEORGE CANDEIA DE SOUSA MEDEIROS - Mestre RICARDO DE SOUSA JOB - Mestre No total de professores (8), somente 1 deles (FABIO GOMES DE ANDRADE - Doutor) não é docente do curso. Todos os membros atuam com contrato de dedicação exclusiva (DE), somente 1 docente (dos 8 integrantes) não tem titulação stricto sensu. Assim, temos 87% dos membros com titulação stricto sensu. O coordenador do curso, FÁBIO ABRANTES DINIZ, é membro do NDE. Segundo constatação das atas que puderam ser verificadas na avaliação in loco pela comissão de avaliadores, o NDE atua no acompanhamento e na atualização do PPC, realizada, inclusive, em 2017 a sua última versão, acompanha os processos de verificação / atualização / adequação bibliográfica (complementar e básica), se reúne mensalmente para analisar as demandas eventuais do curso (dos alunos e dos próprios professores), fazendo um acompanhamento dos processos de aprendizagem, dos problemas eventuais e mantém parte dos seus membros desde o último ato regulatório.

3.2. Equipe multidisciplinar.

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Segundo consta na página 41 do PPC "A implementação das ferramentas educacionais que visam garantir o bom funcionamento do Curso Superior em Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade a distância, será feita por uma equipe multidisciplinar, formada por professores especialistas/conteudistas, tutores (presenciais e a distância) e pedagogos." Na visita in loco, pode-se constatar que o grupo de docentes e tutores a distância mantém uma interação efetiva no intuito de promover assistência aos alunos do curso: seja na busca de subsídios para melhor compreensão dos conteúdos (indicação de textos, vídeos, enfim, materiais que corroborem a aprendizagem), seja na busca de solução de problemas (necessidade de encontro presencial por demanda dos alunos, por exemplo), seja na discussão de possibilidades de recursos educacionais significativos para o processo ensino-aprendizagem (vídeo aulas, por exemplo). A pedagoga que acompanha o processo também avalia, junto aos demais agentes (coordenador, tutores a distância e professores) a eficácia pedagógica dos recursos adotados, a fim de orientar e capacitar os agentes a produzirem e disponibilizarem os recursos mais adequados para as demandas existentes. Entretanto, não há evidência de plano de ação documentado e implementado.

3.3. Atuação do coordenador.

3

Justificativa para conceito 3: O coordenador do curso atua de acordo com as funções descritas no PPC, qual sejam: Presidir o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante do Curso; • Planejar, executar e avaliar todas as atividades acadêmicas do curso; • Coordenar as atividades dos professores pesquisadores, professores orientadores, professores formadores, coordenadores de polos, coordenadores de tutoria e tutores; • Elaborar relatórios periódicos de suas atividades e de sua equipe; • Promover a avaliação do curso e das atividades em geral; • Planejar continuamente a capacitação dos agentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem com os métodos, metodologias, práticas e ferramentas mais recomendados pela academia; • Acompanhar o desempenho dos professores formadores, além dos tutores a distância e presenciais; • Substituir professores formadores, tutores a distância e presenciais quando for necessário; • Supervisionar as atividades de produção de material didático; • Acompanhar as avaliações nos polos; • Acompanhar os seminários interdisciplinares nos polos; • Organizar anualmente o Fórum Regional de Licenciatura em Computação; • Realizar visitas técnicas periódicas aos polos. Na visita in loco foi possível verificar um plano de ação em que se discriminam atividades, bem como, ações específicas demandadas de diversas fontes: professores, tutores, gestão do IFPB, NDE e, em parceria com vários órgãos - CPA, NDE, Colegiado do Curso, Secretaria de coordenação do curso, REsponsável pelos estágios. Através desse plano, pode-se constatar que a gestão do curso acontece satisfatoriamente. Entretanto, não se pode constatar indicadores de desempenho da coordenação que estivessem disponíveis e públicos.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

Justificativa para conceito 3: O coordenador do curso tem regime de dedicação exclusiva (DE), 40 horas semanais no curso de Licenciatura em Computação e Informática. O tempo atende a demanda do curso, considerando a própria gestão, a relação com o NDE, com o Colegiado do curso, com a parte pedagógica (relação com pedagogas) e representatividade superior. O coordenador também dispõe de um documento de plano de ação, em que se discriminam atividades a serem desenvolvidas, bem como, órgãos que serão contatados para tal resolução. Entretanto, não se pode constatar indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.

3.5. Corpo docente.

3

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 3:A IES apresentou as atas do NDE e Colegiado. Nestes documentos foi possível verificar o registro das atividades de análise dos conteúdos dos componentes curriculares pelo corpo Docente do curso de Licenciatura em Computação e Informática. Verifica-se nestes registros que existe uma preocupação em atualizar a matriz curricular do curso para que seja relevante à atuação profissional dos alunos. Além dessa evidência, os alunos apontaram que os conteúdos trabalhados no âmbito do curso, atendem às suas expectativas profissionais e acadêmicas. Além disso, verificou-se ao observar o AVA que os professores buscam manter atualizados os materiais didáticos disponibilizados aos alunos. Além do trabalho dos professores e tutores neste sentido, observa-se um esforço por parte da IES em disponibilizar o acesso à literatura atualizada, por meio da plataforma Capes (CAFE). Conclui-se, portanto que o corpo docente, coordenador e IES buscam ofertar aos discentes o acesso à conteúdos que vão além daqueles presentes nas bibliografias que compõem o acervo direcionado ao curso. Apesar de todos os esforços observados (acesso à plataforma CAPES/CAFE, incentivo à projetos de pesquisa, Projetos integradores e disponibilidade de material para além das bibliografias previstas), não foi possível identificar o acesso dos alunos à conteúdos de pesquisa de ponta, tampouco a sua relação com os objetivos das disciplinas e do perfil do egresso.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4

Justificativa para conceito 4:O curso de Licenciatura em Computação e Informática possui 16 docentes atuando no curso. Destes, 14 docentes possuem regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE 40h) e 02 docentes em tempo integral (40h). Portanto, o regime de trabalho do corpo docente permite um atendimento integral aos alunos e atende às necessidade da IES e do curso, especialmente em relação ao planejamento, atendimento aos discentes de forma presencial e à distância. Os alunos relataram que a disponibilidade de acesso aos professores e tutores é satisfatória, apesar de acreditar que seja necessário buscar outros mecanismos de acesso aos professores que não seja apenas os mecanismos formais disponibilizados pelo AVA, pois julgam que as demoras em algumas respostas solicitadas podem ser ocasionadas pelo formato do AVA. Apesar da existência do registro das atividades dos docentes em Software próprio (SUAP), não foi possível concluir que esses registros são utilizados para o planejamento e melhoria contínua de suas práticas.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de Licenciatura em Computação e Informática.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente do curso possui experiência média de Docência na Educação Básica de (02) dois anos, e possuem habilidades e competências que lhes permite identificar a direcionar de forma satisfatória as dificuldades dos discentes. Conforme relatado em reunião, é evidente que os professores atuam levando em consideração as especificidades dos alunos, de sua região, assim como as dificuldades apresentadas por eles nos polos. Semelhante ao que foi relatado pelos docentes, o corpo discente do curso mencionou em reunião que os professores buscam resolver as dificuldades da turma, e elaboram algumas atividades presenciais que visam promover a aprendizagem dos alunos com mais dificuldades. Não identificamos evidências que nos permita concluir que o corpo docente realiza atividades de autoavaliação diagnósticas - ficando esta parte sob responsabilidade da CPA, que realiza um trabalho satisfatório em relação às avaliações internas (inclusive por disciplina). Porém, não existem elementos conclusivos de trabalho semelhante realizado pelo corpo docente para melhorar/redefinir suas práticas.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 3

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 3: O corpo docente do curso possui experiência de Docência na Educação Superior e de atuação no curso de Licenciatura em Computação e Informática e possuem habilidades e competências que lhes permite identificar a direcionar de forma satisfatória as dificuldades dos discentes. Conforme identificado em reunião por meio de relatos de suas práticas didáticas, os professores atuam levando em consideração as especificidades dos alunos e da região, bem como as dificuldades apresentadas pelos alunos nos polos de Pombal, Duas Estradas e Araruna. Semelhante ao que foi relatado pelos docentes, o corpo discente do curso mencionou em reunião que os professores buscam resolver as dificuldades da turma, e elaboram algumas atividades presenciais com vistas a promover a aprendizagem dos alunos com mais dificuldades. Apesar de atuarem de forma satisfatória - tanto na EaD, quanto nas atividades presenciais, não identificamos evidências que nos permita concluir que o corpo docente realiza atividades de autoavaliação diagnósticas - ficando esta parte sob responsabilidade da CPA, que realiza um trabalho satisfatório em relação às avaliações internas (inclusive por disciplina). Porém, não existem elementos conclusivos de trabalho semelhante realizado pelo próprio corpo docente para melhorar/redefinir suas práticas.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. 3

Justificativa para conceito 3: O corpo docente do curso possui, em sua maioria, tempo de experiência na Educação à Distância semelhante ao tempo de atuação no curso de Licenciatura em Computação e Informática. No entanto, em reunião com o corpo docente e discente foi possível identificar que os professores possuem habilidades e competências que lhes permite identificar a direcionar de forma satisfatória as dificuldades dos alunos. Conforme relatado em reunião com os professores, é consenso que eles atuam levando em consideração as especificidades dos alunos e da região, bem como as dificuldades apresentadas pelos alunos nos polos. Semelhante ao que foi relatado pelos docentes, o corpo discente do curso mencionou em reunião que os professores e tutores buscam resolver as dificuldades da turma, e elaboram algumas atividades (inclusive presenciais) com o objetivo de promover a aprendizagem dos alunos com mais dificuldades. Apesar de atuarem de forma satisfatória, não identificamos evidências que nos permita concluir que o corpo docente realiza atividades de autoavaliação diagnósticas - ficando esta parte sob responsabilidade da CPA, que realiza um trabalho satisfatório em relação às avaliações internas, inclusive por disciplina, mas não existem elementos conclusivos de trabalho semelhante realizado pelo próprio corpo docente para melhorar/redefinir suas práticas.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. 4

Justificativa para conceito 4: Além da experiência comprovada mediante análise das pastas funcionais dos Tutores, verifica-se, ainda, por meio de reunião com docentes/tutores e discentes, que o corpo de tutores do curso de Licenciatura em Computação e Informática possui experiência prática suficiente para exercer as atividades de suporte e mediação pedagógica exigidas pelo curso em questão. Além disso, vários alunos relataram que o corpo de tutores realiza um trabalho satisfatório em relação ao relacionamento interpessoal, além de orientar os alunos em relação aos materiais didáticos mais adequados para os conteúdos de cada componente curricular. Essas evidências não foram identificadas apenas pelos relatos dos estudantes do curso, percebe-se que os tutores são bem atuantes, também, pelo relato de suas experiências práticas no curso de Licenciatura em Computação e Informática. Além disso, observando algumas disciplinas no AVA, fica claro que os tutores possuem habilidades e formação suficientes para atuarem no curso. Cabe ressaltar que, apesar de ser mencionado pelos alunos a "boa relação" com os Tutores, ainda identifica-se algumas insatisfações em relação às respostas via AVA, sendo, algumas delas, demoradas.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: O colegiado do curso está instituído por meio da portaria 191/2018, de 29 de outubro de 2018. Possui como membros: - Fábio Arantes Diniz (coordenador do curso); - Alan Carlos da Silva; - Anifrancio Pereira; - Cícero Aristofânio; - Claudenice Alves; - Diego Ernesto; - Dimas Andriola; - Diogo Dantas; - Fábio Gomes; - Leonardo Ferreira; - Railson dos Santos; - Ricardo Souza Job; Verifica-se, por meio das ATAs do colegiado do curso de Licenciatura em Computação e Informática, e em reuniões com o Coordenador e Docentes, que o colegiado do curso é atuante, está institucionalizado (cf. portaria, PPC e PDI), reúne-se com periodicidade e faz uso de mecanismos de registro de suas decisões (conforme apresenta-se nas ATAS). Porém, não houve nenhuma evidência de que o próprio colegiado realiza avaliações periódicas sobre o seu desempenho - para melhorar ou implantar práticas de gestão, ficando evidenciado que esse tipo de avaliação é realizado apenas em processos gerenciados pela CPA.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. 4

Justificativa para conceito 4: Ao analisar a pasta funcional dos tutores que atuam no curso de Licenciatura em Computação e Informática, verifica-se que todos (06 tutores) possuem graduação na área da disciplina que são responsáveis. Destes, 02 possuem titulação máxima de mestre (stricto sensu) e 04, ou seja, a maioria, possuem titulação máxima de especialista (lato sensu).

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. 4

Justificativa para conceito 4: Verifica-se, por meio da análise da pasta funcional dos docentes/tutores que o corpo de tutores possui experiência satisfatória para a atuação na educação à distância. Em reunião com discentes e tutores foram relatadas algumas experiências que nos permite concluir que o corpo de tutores possui habilidade suficiente para identificar as dificuldades dos alunos em relação aos processos de aprendizagem. Por meio dos relatos dos alunos e de algumas atividades desenvolvidas por eles, verifica-se que o corpo de tutores busca contextualizar os conteúdos das Unidades Curriculares e, portanto, aproximá-los da realidade dos discentes. Apesar disso, não identificamos nas reuniões com tutores, alunos e, ainda, no PPC do curso, a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da EAD. Especialmente em relação à interação entre alunos e tutores, na reunião com os discentes, verificamos a adoção de práticas tradicionais e algumas insatisfações.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. 3

Justificativa para conceito 3: Em reunião com os Tutores que atuam no curso de Licenciatura em Computação e Informática, fica evidenciada a existência de interação informal entre eles, inclusive realizada por meio de aplicativos de mensagens. O PPC do curso apresenta possíveis espaços de interação, como o "Fórum Regional de Licenciatura em Computação" (pág. 96) que é citado no PPC como uma oportunidade para a interação entre tutores. No entanto, não foi possível perceber no PPC do curso e na documentação disponibilizada pela IES, evidências de que exista um planejamento devidamente documentado acerca desse processo de interação entre os tutores.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Ao verificar a pasta funcional dos Docentes e documentação disponibilizada pela IES, observa-se um total de 16 professores atuando no curso. As produções dos docentes totalizam 23, entre artigos publicados em periódicos e em anais de eventos, resumos apresentados em eventos e produção de Livros e capítulos de Livros. Observa-se, portanto que pelos menos 50% dos docentes (09) possuem no mínimo 09 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA 3,50

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 1

Justificativa para conceito 1: Conforme relatado pela IES, verificamos que o campus Cajazeiras não possui espaços de trabalho (gabinetes) que viabilize o trabalho dos docentes em tempo integral do curso de Licenciatura em Computação e Informática.

Dimensão 1: Análise preliminar

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: Em visita realizada na sala destinada ao coordenador do curso, verificou-se que aquele ambiente viabiliza o trabalho da coordenação (seja acadêmico ou administrativo), possui equipamentos adequados (computador, telefone, acesso à internet, mesa e cadeiras) que atendem às necessidades da coordenação e da IES. A sala possui estrutura adequada ao coordenador para o atendimento de alunos e professores, de forma individualizada ou em grupos. No entanto, não foi identificada infraestrutura de tecnologia diferenciada (além de recursos básicos como computador, impressora e internet), que possibilite formas distintas de trabalho.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2: A IES disponibiliza várias salas coletivas de professores, distribuídas conforme as áreas de atuação (matemática, educação básica, informática e outras). Em visita realizada na sala destinada aos professores de Computação/Informática observou-se que aquele ambiente viabiliza as atividades docentes, apresenta acessibilidade (rampas de acesso, piso tátil e identificações em braille), atendendo professores com alguma necessidade especial. Apesar da sala coletiva de professores possuir armários para guardar equipamentos individuais com segurança, mesa, sofá e telefone, não apresenta recursos de Tecnologia da Informação apropriados ao quantitativo de docentes, haja vista que neste ambiente não possui nenhum recursos de TI à disposição dos professores, além do acesso à internet.

4.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na sede. 4

Justificativa para conceito 4: Em visita às salas de aula destinadas ao curso de Licenciatura em Computação e Informática, verifica-se que esses ambientes atendem às necessidades do curso, dos professores e alunos, de forma satisfatória. Apresentam conforto e disponibilidade de recursos de tecnologia da informação (sob demanda, reserva de equipamento de datashow), além de serem ambientes bem iluminados, limpos e arejados. No entanto, apesar das salas apresentarem distribuição espacial que oportunizam distintas formas de ensino e aprendizagem, não possuem outros recursos que se configurem como exitosos.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

Justificativa para conceito 4: Em visita aos laboratórios utilizados pelo curso (cf. PPC, pág 114) verificou-se que estes ambientes e seus equipamentos e insumos atendem às necessidades dos alunos, professores e do curso em questão. Alguns laboratórios possuem quantidade de máquinas inferior ao número de alunos, porém outros laboratórios são compostos com 40 máquinas - número superior ao número de alunos por turmas. Além disso, a IES disponibiliza um espaço de "apoio" ao estudante, contendo computadores com acesso à internet, para que os alunos possam utilizar em suas atividades. Cabe ressaltar que esse espaço também é destinado aos professores que necessitem realizar alguma atividade no AVA ou mesmo de preparação de suas aulas. Verifica-se que os ambientes destinados ao acesso dos alunos a equipamentos de informática (laboratórios, espaço de apoio ao discente e docente) no campus Cajazeiras, possui manutenção periódica, conforme relatado pelos dirigentes da IES e confirmado por meio de documentação disponibilizada pela IES (Plano de manutenção dos Laboratórios, incluindo os de informática) e, também, por meio de reunião com a CPA e leitura de seus relatórios de avaliação. Além disso percebe-se que os laboratórios do campus Cajazeiras, possuem Hardware e Softwares que atende às demandas do curso. Ainda neste aspecto, os alunos relataram em reunião que esses espaços atendem suas necessidades acadêmicas de forma satisfatória. No entanto, não foi possível concluir que todos os ambientes disponibilizados aos alunos e professores passam por avaliações periódicas, devido a ausência de informações relacionadas à manutenção, adequação e qualidade dos Laboratórios dos 03 polos de atendimento ao curso.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Em visita à Biblioteca da IES, verifica-se que o acervo físico está tombado e informatizado (Software Koha). A IES não possui nenhum contrato para acesso de acervo virtual. Verifica-se por meio da ATA do NDE de 08 de março de 2019, que houve discussão acerca das referências bibliográficas das Unidades Curriculares (UC), conforme se apresenta "[...]" ao analisar os pareceres de todos os membros do NDE, o coordenador resolveu referendar o relatório do acervo bibliográfico do curso de Licenciatura em Computação e Informática "[...]" (ATA NDE de 08 de março de 2019). Apesar de constar a aprovação das Bibliografias complementares por Unidade Curricular (UC) na ATA do NDE, a IES não disponibilizou de imediato o relatório de adequação na documentação à disposição da comissão de avaliação. Após solicitação ao coordenador do curso, foi apresentado o relatório contendo informações sobre a adequação do acervo bibliográfico complementar, incluindo a compatibilidade em cada unidade curricular, bem como a adequação em relação ao número de exemplares e número de vagas ofertadas e, ainda, referendando os conteúdos presentes nas bibliografias, assinado pelos membros do NDE. Verifica-se, ainda, que o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço, institucionalizado e detalhado por meio da Resolução N 114-CS, de 10 de abril de 2017.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: Em visita à Biblioteca da IES, verifica-se que o acervo físico está tombado e informatizado (Software Koha). A IES não possui nenhum contrato para acesso de acervo virtual. Verifica-se por meio da ATA do NDE de 08 de março de 2019, que houve discussão acerca das referências bibliográficas das Unidades Curriculares (UC), conforme se apresenta "[...]" ao analisar os pareceres de todos os membros do NDE, o coordenador resolveu referendar o relatório do acervo bibliográfico do curso de Licenciatura em Computação e Informática "[...]" (ATA NDE de 08 de março de 2019). Apesar de constar a aprovação das Bibliografias complementares por Unidade Curricular (UC) na ATA do NDE, a IES não disponibilizou de imediato o relatório de adequação na documentação à disposição da comissão de avaliação. Após solicitação ao coordenador do curso, foi apresentado o relatório contendo informações sobre a adequação do acervo bibliográfico complementar, incluindo a compatibilidade em cada unidade curricular, bem como a adequação em relação ao número de exemplares e número de vagas ofertadas e, ainda, referendando os conteúdos presentes nas bibliografias, assinado pelos membros do NDE. Verifica-se, ainda, que o acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço, institucionalizado e detalhado por meio da Resolução N 114-CS, de 10 de abril de 2017.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da 4 instituição).

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4:No PPC do curso (Pág. 114), verifica-se a disponibilidade de cinco laboratórios específicos (que também atendem a formação básica) a disposição do curso de Licenciatura em Computação e Informática (Lab 01, 02, 03, 04 e 05), ambos compostos pelos mesmos itens (Computadores, bancadas, mesas, ar-condicionado, datashow, quadro branco). Em visita às instalações da IES e, especialmente aos laboratórios específicos, constatamos que os laboratórios atendem às necessidades do curso, apresentam normas de funcionamento, utilização e segurança (cf. se apresenta no Regulamento para uso dos laboratórios de informática e plano de atualização dos equipamentos). Apesar de existir divergências em relação ao número de máquinas nos laboratórios descrito no PPC e no Regulamento de uso dos Laboratórios em comparação com o que observamos em visita, observa-se que a quantidade de máquinas atende às demandas do curso. Em reunião com os alunos do curso, constatou-se que os laboratórios específicos os atende de forma satisfatória. A manutenção dos laboratórios é realizada de forma periódica (a cada início/fim de semestre letivo) dirigida pela Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) e sob demanda, caso algum professor identifique alguma situação que requer manutenção. Verificou-se em reunião com a CPA e por meio da leitura dos relatórios de avaliação elaborados por esta comissão própria de avaliação, que existe uma avaliação periódica dos laboratórios de informática da IES. No entanto, apesar desses relatórios serem publicizados e estarem bem elaborados, não identificamos ações (especialmente documentais) que permita concluir que esses resultados sejam utilizados para planejamento da qualidade de atendimento desses espaços, bem como das aulas ministradas. Fica evidenciado que os laboratórios 01,02,03,04 e 05 atendem às necessidades de formação específica do curso, bem como a formação básica, justificando a mesma avaliação para ambos.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). 4

Justificativa para conceito 4:No PPC do curso (Pág. 114), verifica-se a disponibilidade de cinco laboratórios específicos a disposição do curso de Licenciatura em Computação e Informática (Lab 01, 02, 03, 04 e 05), ambos compostos pelos mesmos itens (Computadores, bancadas, mesas, ar-condicionado, datashow, quadro branco). Em visita às instalações da IES e, especialmente aos laboratórios específicos, constatamos que os laboratórios atendem às necessidades do curso, apresentam normas de funcionamento, utilização e segurança (cf. se apresenta no Regulamento para uso dos laboratórios de informática e plano de atualização dos equipamentos). Apesar de existir divergências em relação ao número de máquinas nos laboratórios descrito no PPC e no Regulamento de uso dos Laboratórios em comparação com o que observamos em visita, observa-se que a quantidade de máquinas atende às demandas do curso. Em reunião com os alunos do curso, constatou-se que os laboratórios específicos os atende de forma satisfatória. A manutenção dos laboratórios é realizada de forma periódica (a cada início/fim de semestre letivo) dirigida pela Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) e sob demanda, caso algum professor identifique alguma situação que requer manutenção. Verificou-se em reunião com a CPA e por meio da leitura dos relatórios de avaliação elaborados por esta comissão própria de avaliação, que existe uma avaliação periódica dos laboratórios de informática da IES. No entanto, apesar desses relatórios serem publicizados e estarem bem elaborados, não identificamos ações (especialmente documentais) que permita concluir que esses resultados sejam utilizados para planejamento da qualidade de atendimento desses espaços, bem como das aulas ministradas.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de Licenciatura em Computação e Informática

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Licenciatura em Computação e Informática

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Licenciatura em Computação e Informática

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Licenciatura em Computação e Informática

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 2

Justificativa para conceito 2: O PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) não menciona nenhum processo (fluxo) de produção ou distribuição de material didático. No PPC do curso (pág 62) consta que o material didático é disponibilizado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) e também é produzido - de forma complementar - pelos professores das disciplinas. Esse processo de produção de material didático pelos professores foi confirmado em reunião com os Docentes - ocasião em que afirmam produzir material complementar por conta própria, sem que exista uma aprovação prévia desse material por outras instâncias ou profissionais. Em reunião com o coordenador do curso, foi informado que o material passa pela aprovação do coordenador e NDE. No entanto, não verifica-se neste contexto, evidências documentais de que esse processo esteja formalizado, especialmente pela ausência de fluxo de controle de produção ou distribuição desses materiais didáticos, nos documentos apresentados pela IES. Portanto, não existem evidências da sua formalidade, apesar de ser mencionado pelo coordenador de curso.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Este indicador não se aplica ao curso de Licenciatura em Computação e Informática.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação e Informática não contempla em seu PPC, pesquisas envolvendo seres humanos.

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Computação e Informática não contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

4.18. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso de Licenciatura em Computação e Informática não prevê utilização de ambientes profissionais.

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Patrícia da Silva Meneghel (ponto focal)

Leizer Fernandes Moraes

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

201802408

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Dimensão 1: Análise preliminar

O Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática é ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Cajazeiras, situado à Rua José Antônio da Silva, 300, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras-PB, CEP: 58900-000.

Conta ainda com os polos de Araruna, Duas Estradas e Pombal (Cf. PPC do curso), situados, respectivamente à Rua Fausto Herminio de Araújo. S/N, Bairro: Centro, Rua Presidente Médici. Nº: 154, Bairro: Centro e Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, Bairro: Centro.

5.4. Informar o ato autorizativo.

Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática na Modalidade a Distância foi autorizado pela Resolução N 170, de 03 de outubro de 2013.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática;

Modalidade: Ensino à Distância - EaD ;

Número de vagas atuais: 50 vagas.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- Atas de Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- Atas de Reunião do Colegiado do Curso
- Acervo Bibliográfico
- Documentação sobre a Biblioteca (resoluções, portarias, material de divulgação)
- Diários de classe
- Documentos sobre programas e ações de extensão (editais e regulamentos)
- Documentos sobre programas de estágio (regulamentos)
- Plano de Ação do Coordenador
- Planos de Cargos Técnicos
- Planos de ensino
- Atos Regulatórios da IES
- Regimento Geral da IES
- Política de Internacionalização
- Política de Pesquisa
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (vigência 2015 a 2019)
- Relatório de Autoavaliação Institucional - Relatório Final
- Relatório de Autoavaliação Institucional - Relatório 2018 - curso de Licenciatura em Computação e Informática
- Relatório de formas de ingresso/matrículas e cancelamentos
- Regulamento de Estágio
- Documentação dos Docentes (Currículos, Documentos Institucionais, Comprovação de publicação e trabalhos científicos/culturais)
- Relatório Descritivo da Infraestrutura da IES
- Plano de manutenção de laboratórios

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Curso de Licenciatura em Computação e Informática está organizado de maneira a permitir uma boa formação aos estudantes. O curso está em consonância com as demandas locais e regionais. De maneira geral, a análise que se faz desta dimensão é que o curso está bem estruturado ao perfil do egresso. Assuntos sobre relações étnicos-raciais e história da cultura afrobrasileira e indígena foram inseridos no PPC de maneira satisfatória.

Ademais, é importante destacar a organização do PPC do curso, que em determinadas partes se mostra confusa, contendo informações equivocadas, comparando com as que foram encontradas na visita in loco (a exemplo da data da resolução que autoriza o curso, a quantidade de polos e informações sobre a carga horária mínima do curso e duração de uma hora/aula).

Dimensão 1: Análise preliminar

Percebe-se pela leitura, que a IES procurou elaborar o PPC do curso de acordo com a estrutura da avaliação, mas isto faz com que o documento possua informações redundantes e genéricas, nem sempre alinhadas com o perfil do curso. Por fim, vale destacar o papel das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) que são, amplamente, adotadas no âmbito do curso, e da CPA que é bastante atuante no planejamento estratégico da IES.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso é bem articulado e possui boa formação profissional e acadêmica, porém possuem discrepância em relação à quantidade de publicações científicas - alguns com muitas e outros com nenhuma publicação, o que também denota baixo acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta, por parte desses docentes, e por conseguinte, baixa agregação dos novos conhecimentos aos conteúdos lecionados. Outro aspecto observado em reunião com os discentes foi a dificuldade de atendimento aos alunos de forma presencial e/ou via AVA (com vídeo aulas síncronas, por exemplo, que poderiam ser utilizadas) e a realização de pesquisas científicas com a participação efetiva dos alunos. O fato de 100% dos docentes que atuam no curso (16) serem de tempo integral, é um ponto positivo e que facilita esse processo de interação com os alunos, ampliando as possibilidades de melhoria dos processos de atendimento extraclasse.

Com relação ao sistema AVA, está bem organizado e demonstra ser eficiente. A parceria do curso com a UAB possibilita seguir alguns procedimentos padrões para o uso desse ambiente - apesar de ter recebido algumas críticas por parte dos professores. Entretanto, não existe um corpo pedagógico especializado que componha a equipe multidisciplinar (que avalie e desenvolva material didático específico para o curso) e o corpo tutorial e de professores necessitam de melhor formação neste sentido.

O colegiado e o NDE são atuantes e suas ações estão bem documentadas por meio das atas das reuniões. Contudo, não se comprovou a participação de outros segmentos, como os discentes, no colegiado do curso. Por fim, nesta dimensão, conclui-se que o corpo acadêmico é bem capacitado e dimensionado, possui tempo de dedicação satisfatório ao curso e à IES. Há a necessidade de melhorar a avaliação, criação e disponibilidade do material didático a ser utilizado pela IES e pelo curso, elaborando e documentando fluxos de processos formais para essas atividades. Além disso, percebe-se a existência de quantidade insuficiente de tutores presenciais nos polos.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A IES conta com uma infraestrutura física adequada às atividades do curso, com estacionamento, rampas de acesso e escadas convencionais em quantidade suficiente para o número de alunos e adequados à legislação. O prédio possui uma área de convivência com opções de lanchonetes e espaços de lazer para os alunos. Além disso, dispõe de auditório com capacidade média, que permite a realização de diversos tipos de eventos como palestras e exposições culturais. As salas de aulas e demais instalações possuem bom conforto e boas condições de uso, como limpeza e iluminação, possuindo acesso Wi-Fi de alta velocidade em todas as dependências da IES. Porém, verifica-se a ausência de equipamentos fixos de TI nas salas de aula, como datashow e computador para os professores.

Os banheiros são suficientemente limpos e razoavelmente conservados, e estão disponíveis em várias partes do prédio. Os laboratórios possuem estrutura adequada para o atendimento aos alunos das turmas. No entanto, observou-se em um dos laboratórios utilizado pelo curso (LAB CAD) a presença de cadeiras almofadadas, de plástico e de madeira, não garantindo a mesma comodidade aos alunos que fazem uso deste espaço. Além desses aspectos, observa-se alguns laboratórios com estruturas (bancadas) fixas, impossibilitando múltiplas disposições de em seu layout e alguns laboratórios com número de máquinas inferior ao número de alunos por turma do curso de Licenciatura em Computação e informática. Apesar de ser mencionado pelos alunos a adequação dos laboratórios em suas práticas, essa questão requer uma atenção por parte da gestão do campus.

Dimensão 1: Análise preliminar

Destaca-se ainda, a ausência de espaço próprio (estúdio) para que os professores possam gravar suas vídeo-aulas (necessidade apontada pelos alunos). Por fim, conclui-se, que, apesar de algumas fragilidades, a IES está instalada de maneira suficiente, contendo todas as condições necessárias ao funcionamento do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão Avaliadora, com objetivo de relatar expressamente o observado, pôde ouvir todas as partes da comunidade acadêmica: Técnicos Administrativos, Professores, Coordenador do Curso, Membros do Colegiado, do NDE e da CPA e, em especial, o Corpo Discente, elemento resultante do trabalho de transformação e conformação final do curso.

Os relatos apresentados foram fundamentados nas entrevistas, na documentação presente no e-MEC e nos comprovantes e documentos apresentados pela IES durante a visita in loco, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente.

Desta forma, esta Comissão Avaliadora atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógico - conceito 4,32

Dimensão 2: Corpo Docente - conceito 3,67

Dimensão 3: Infraestrutura - conceito 3,50

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), apresenta Conceito Final Contínuo: 3,81 e Conceito Final Faixa: 4.

Esta Comissão procurou trabalhar com total isenção e preocupação de fazer um bom trabalho de avaliação do curso. Ademais, esta Comissão agradece à Comunidade Acadêmica da IES por prestar, quando possível, todas as informações que puderam propiciar a construção desse relatório de avaliação de curso.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,81

CONCEITO FINAL FAIXA

4